SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 181/2018
Proc. Nº ADESÃO Nº 001/2018 - P.L. Nº 60/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **VOLSKI CULTURAL LTDA-EPP,CNPJ Nº 03.920.811/0001-07**, no valor total de **R$ 158.170,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta Reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LOTE DE PROJETOS DE LEITURA ATRAVES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPLEMENTAR, MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE APOIO, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **19 DE SETEMBRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 04 DE JULHO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AE0CDFD4

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ASSISTENTE SOCIALCAPS AD/INFANTIL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2524	JULIA DE ASSIS GOMES	63

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	ASSISTENTE SOCIALCAPS AD/INFANTIL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2640	ANA THEREZA CESAR DE LIMA	58	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2F32DDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE SAÚDE			
CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS 24H			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
74	KIARA BARBOSA DA SILVA VIEIRA	74	
271	ROSIMERE LIMA FERREIRA	65	
ENFERMEIRO CAPS 24H			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1328	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	59	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
3836	SILVIA ANDRÉA BANDEIRA DA SILVA	75	CD

	BALDEZ		
ASSISTENTE SOCIAL CAPS AD INFANTIL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
672	BÁRBARA SABRINA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA	48	CD
SEDEX	GIOCONDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	45	CD
FONOAUDIOLOGO CAPS AD E INFANTIL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
803	PRISCILA CRISTINA LIMA PASSOS	43	
PSICOLOGO AD E INFANTIL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1890	CLAUDIA PATRÍCIA BEZERRA DE CERQUEIRA	53	
2578	DANIELLE DO VALE CORDEIRO	49	
200	ANA CARMEN NERY PEREIRA	48	

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A5FF0A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE SAÚDE			
CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO 12X36			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1598	FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE	55	CD
3061	PATRÍCIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	55	CD
SEDEX	JÉSSICA CRISTINA DE AMORIM	54,5	
SEDEX	PENHA MARIA NUNES PEREIRA DOMINGUES	53	CD
1187	RAYANNE MADRUGA ONOFRE	53	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:461FFA11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Secretaria de Assistência Social, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para **aquisição de kits de enxoval para bebês, que serão doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

BECKEMBAUER GOMES DA SILVA BEZERRA

Abreu e Lima, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Beckembauer Gomes da Silva Bezerra
Código Identificador:786786AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 019/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 019/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 008/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 26/30, a Servidora, **Maria Bernadete dos Anjos ,** Matrícula Funcional nº 5789-1, portador do CPF: 019.863.714-41, Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão "A", lotado na Secretaria de Infraestrutura, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar "b", da Constitucional Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de Julho de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1A30F85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 020/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 020/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 009/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 28/35, ao Servidor, **Antonio Nunes Ferreira,** Matrícula Funcional nº 944-1, portador do CPF: 094.166.174-15, Condutor de Veiculo, Faixa Salarial I, Padrão "A", lotado na Secretaria de Transporte, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar "b", da Constitucional Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de Julho de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CB9A030A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 021/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 021/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 010/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Margarida Nogueira Batista,** Matrícula Funcional nº 317-4, portadora do CPF: 659.995.504-59, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial b, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de Julho de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:164465E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018
A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2018 referente ao Processo Licitatório Nº 004/2018 – Carta Convite Nº 03/2018 - que teve como objetivo: contratação de empresa para locação de softweres, para automação da Folha de Pagamento e dos bens patrimoniais da AEDAI, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados na manutenção e suporte técnico. – TERMO ADITIVO – OBJETIVO: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato 09/2018, de 01 de junho de 2018 – EMPRESA: AUDITE CONSULTORES LTDA – ME - PRAZO: 12 meses – PERÍODO: 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 , inciso II da Lei 8.666/93.

Afogados da Ingazeira, 30 de maio de 2019.

Afogados da Ingazeira, 05 de junho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6107B8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018
A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2018 referente ao Processo Licitatório Nº 005/2018 – Pregão Presencial Nº 01/2018 - que teve como objetivo: contratação de empresa para fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, voltado para o seguimento Acadêmico, juntamente com a prestação de serviços para instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, suporte e customização da licença para atendimento às necessidades da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, mantenedora da Faculdade de Sertão do Pajeú – FASP. – TERMO ADITIVO – OBJETIVO: Alterar a Cláusula II do Contrato 10/2018, de 25 de junho de 2018 – EMPRESA: QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.617.563/0001-47- PRAZO: 12 meses – PERÍODO: 25 de junho de 2019 a 24 de junho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Afogados da Ingazeira, 21 de junho de 2019.

Afogados da Ingazeira, 04 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:82FDBCDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NA MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA. Valor estimado: R$ 56.314,04. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 04 de julho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5B955EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do Pórtico da Entrada Principal do Município (Contrato de Repasse nº 802308/2014 Processo nº 2692.1017905-56/2014), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 331.991,60. Data e hora de abertura: 25/07/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 04 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:43C04363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol Primeira Etapa (Contrato de Repasse nº 788633/2013 Processo nº 2692.1007076-37/2013), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 266.619,78. Data e hora de abertura: 30/07/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 04 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:21FFFE37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol Segunda Etapa (Contrato de Repasse nº 843545/2017 Processo nº 2692.1037801-89/2017), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 798.439,49. Data e hora de abertura: 30/07/2019 ás 13:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 04 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EDBE9BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 004/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NA PRIMEIRA E SEGUNDA TRAVESSA DO SOL NO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS - PE.**

EMPRESA VENCEDORA: **RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.113.415/0001-89, totalizando o valor de R$ 398.405,52 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 01 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:48E284B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 006/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresas para aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para Câmara, para uso em veículos da frota das Secretarias de Educação, Agricultura, Serviços Públicos e dos Fundos: de Assistência social e de Saúde do Município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de aliança – PE informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 04 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9939416C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 167/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 72.587,06 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Vigência: 10/06/2019 a 18/12/2019**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 161/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 023/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção (material de alvenaria e hidráulico) para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 64.823,01 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte três reais e um centavo). Vigência: 05/06/2019 a 20/11/2019**.** Contratada: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-47. CONTRATO Nº. 162/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 029/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção

(material de alvenaria e hidráulico) para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-47. CONTRATO Nº. 130/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 67.328,37 (sessenta e sete mil trezentos e vinte oito reais e trinta e sete centavos). Vigência: 22/05/2019 a 18/12/2019**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 140/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 7.000,60 (sete mil e sessenta centavos). Vigência: 22/05/2019 a 18/12/2019**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 164/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 029/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção (material de alvenaria e hidráulico) para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 18.902,00 (dezoito mil novecentos e dois reais). Vigência: 06/06/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: SA DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS – CNPJ: 28.541.206/0001-48.CONTRATO Nº. 150/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Formalização de Ata de Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual fornecimento de material de limpeza e conservação e higiene pessoal para atender as secretarias da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 9.074,01 (nove mil setenta e quatro reais e um centavo). Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA –ME – CNPJ: 10.889.422/0001-47.

Aliança 04 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FAE68350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
CONVOCAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL - ERRATA

Adiciona-se com efeito retroativo a publicação do dia 25/02/2019, a seguinte relação:

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
GUARDA MUNICIPAL	MAIARA MARIA DA SILVA	62°

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1E706180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Processo Nº 021/2019. Pregão na forma Eletrônica SRP Nº 002/2019. **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento dos produtos de limpeza e higiene pessoal para as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Amaraji /PE, pelo período de 12 meses**. Comissão Permanente de Licitação torna pública a decisão de SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 - para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura "sine die", será divulgada na forma da Lei. Outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606-2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 04.07.2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5096058E

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 016/2019
CONVITE Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Amaraji comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação do ano de vigência do **contrato 031/2019** do processo em epígrafe, portanto, onde se lê na publicação anterior **29/03/2019** à **29/06/2019**, leia-se **06/05/2019 à 06/05/2020**. Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitação@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 04 de julho de 2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:1F7C0661

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATO Nº 027/2019,Em favor do Contratado: **JOSÉ DO CARMO DA SILVA,** CPF:**009.937.164-23** Valor: **70.485,00** (setenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 18/04/2019 à 18/07/2019.

Convite para: **LOCAÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIOS DE AMARAJI-PE**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606.2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 04 de julho de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F2CE6F17

**GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME.** CNPJ nº **21.352.647/0001-52.** Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, material de limpeza e ferramentas, para fornecimento de forma parcelada, utilizados na limpeza publica do município de Amaraji/PE, pelo período de 12 meses.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020. Valor do Contrato: R$ **88.115,70** (oitenta e oito mil, cento e quinze reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2019.

Amaraji, 04.07.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:47BFBA90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 020/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 009/2019**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 020/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Geradores, Objetivando atender as necessidades do Pólo Multicultural (Palco Central) e no Pólo Raízes do Coco (Alto do Cruzeiro) do São João de Arcoverde, no período de 21 á 29 de Junho de 2019. CONTRATADA: KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.638.333/0001-00. Valor Global da Planilha R$ 87.003,00 (Oitenta e sete mil e três reais). Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 05 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0661702C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 021/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 010/2019**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 021/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Sanitários Químicos Comuns e Sanitários Químicos Especiais (para portadores de deficiências), objetivando atender as necessidades dos Pólos de Animação do São João de Arcoverde, no período de 21 á 29 de Junho de 2019, do município de Arcoverde. CONTRATADA: CONTRATADA: KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.638.333/0001-00. Valor Global da Planilha R$ R$ 141.840,00 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais) Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 05 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4D7D3D9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 014/2019**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de diárias de equipamentos de sonorização profissional de PA de grande, médio e pequeno portes, todos com sistemas de iluminação básica e equipamentos de Back Line, destinados aos polos oficiais e alternativos da versão 2019 do São João de Arcoverde, objetivando atender as atrações locais, regionais e nacionais durante a consagrada festa junina da cidade, prevista para acontecer entre 21 e 29 de junho de 2019. CONTRATADA: G S COSTA - ME. CNPJ: 16.642.064/0001-26. Valor Global da Planilha R$ R$ 149.570,00 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais). Prazo do Contrato:12 (doze) meses.

Arcoverde, 17 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4123A131

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 028/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 015/2019**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 028/2019 CARTA CONVITE PMA Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de Estrutura de Iluminação e Efeitos, Painéis de Led para palco e área de delay com transmissão de vídeos simultâneos através dos mesmos e estrutura de transmissão em painéis em formato de testeiras eletrônicas para uso no palco do Pólo multicultural (Principal), e um reforço na estrutura de iluminação e efeitos no palco do pólo do Alto Cruzeiro e Pólo das Artes, durante as festividades juninas de 2019, com início 21 a 29 de Junho, do município de Arcoverde. CONTRATADA: RIOS ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 18.448.053/0001-35. Valor Global da Planilha R$ 81.792,00 (Oitenta e mil setecentos e noventa e dois reais). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 17 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1F0D44AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social ATRAVES torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Casa Acolher Antônio Galindo Vianna nos serviços de apoio e abrigamento – Alta Complexidade, Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 231.489,51 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Abertura: 23/07/2019, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:75C8F1D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social ATRAVES torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa no Fornecimento parcelado de Material de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social e Programas e Serviços Sociais, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 142.460,34 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). *Abertura: 24/07/2019, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E2A7B0E6

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 002/2019

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Arcoverde, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção simplificada interna para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **Arcoverde**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até 07 (sete) anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura Plena nas diversas áreas de conhecimento, com domínio sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura Plena nas diversas áreas de conhecimento, com domínio sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;

3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo-coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que, nas duas etapas do processo seletivo, obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, no período de 03/07/2019 a 10/07/2019, das 08h às 13h, à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde – SEA.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculum Vitae e documentos comprobatórios impressos.
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

6.4 O candidato que não comprovar as informações contidas no Curriculum Vitae, bem como os requisitos mínimos constantes neste edital, será automaticamente eliminado.
6.5 Os comprovantes de experiência aceitos são:
a) Na área Pública:
a.1. Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, que comprove a experiência específica, contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado pelo candidato e o período da prestação laboral, a exemplo de portarias de nomeação/exoneração, contra-cheques e/ou declaração do órgão onde trabalhou; nos últimos 03 (três) anos.
b) Na iniciativa privada:
b.1. Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato, suas atribuições e o tempo da prestação laboral, ou cópia da CTPS do candidato, incluindo página de rosto e página(s) de registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho que comprovem sua experiência no cargo pretendido; nos últimos 3 (três) anos.
6.6 A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da fica de inscrição.
6.7 É vedada a participação do profissional simultaneamente em mais de uma função.
6.8 As inscrições serão gratuitas.

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção no Município de Arcoverde, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 03/07/2019 a 10/07/2019
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 11/07/2019 a 15/07/2019
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 15/07/2019
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 16/07/2019 a 18/07/2019
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 18/07/2019

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 19/07/2019
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 22/07/2019 a 23/07/2019
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 24/07/2019
10.2.4 Período para interposição de recursos: 25/07/2019 a 26/07/2019
10.2.5 Resultado final: 29/07/2019

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 02 (dois) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Arcoverde, 03 de Julho de 2019.

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretária de Educação de Arcoverde/PE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item	**CRITÉRIO:** ***Mérito acadêmico***	**Pontuação Maxima**
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D32B3279

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°617/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, RAQUEL FRANCKLIN BRITO ALENCAR, do cargo comissionado de DIRETORA DE TESOURARIA, Símbolo CC1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/07/2019.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE JULHO DE 2019

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:76D8E4BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em razão da necessidadede readequação do objeto.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666 de 1994
CONSIDERANDO o erro na publicação do objeto, totalmente em desacordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em busca de uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 025/2019, e consequentemente a licitação por pregão presencial n. 022/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para os atletas do Projeto dos Jogos Abertos no Município de Belém do São Francisco, previsto para ocorrer no dia 10 de julho de 2019 às 10:00 horas.

Belém do São Francisco, 04 de julho de 2019.

LÍCINIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C911CBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. Abertura: **Dia 18 de julho de 2019 - às 09:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). Abertura: **Dia 18 de julho de 2019 - às 11:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:BF8FD243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2019

Dispõe sobre a interdição do Mercado Público Municipal de Belém do São Francisco - PE e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Belém do São Francisco/P**E, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o estado de precariedade de conservação do Mercado Público Municipal;

CONSIDERANDO a vistoria realizada, em 22 de março de 2019, em que foi constatada que as partes externas do Mercado Público apresentam rachaduras que comprometem a estrutura das paredes laterais, sendo necessários reparos;

CONSIDERANDO que, na parte interna do Mercado Público, a coberta encontra-se bastante comprometida, os madeiramentos estão desgastados, não atendendo a finalidade a que se propõe;

CONSIDERANDO que toda a rede elétrica do equipamento público está, em sua plenitude, fora das normas técnicas;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público garantir a segurança e bem estar dos munícipes, sem expô-los a riscos de acidente;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reforma do bem público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interditado o Mercado Público Municipal de Belém do São Francisco, face ao iminente risco à segurança da população, para a realização de reformas.

Parágrafo único. Para efeito do presente decreto, a citada interdição vigorará por tempo indeterminado.

Art. 2º. Ficam suspensas as autorizações, permissões e concessões, por ventura realizadas, para utilização de stands, tarimbas, boxes, quiosques, barracas, tendas e similares, até que sejam concluídas as obras de reforma integral do bem público municipal.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação integral do imóvel público, a partir da notificação pessoal dos ocupantes à qualquer título.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco, 25 de junho de 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:22B4E853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 0128/2014. Processo Licitatório n° 005/2015. Pregão Presencial n° 002/2015, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 0128/2015,** cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressão/cópia,** conforme justificativa do CI, da Controladoria Geral do Município, datado de 05 de dezembro de 2018**,** por mais **11 (onze)** meses, por termo inicial 01 de janeiro de 2019 e pôr termo final 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

SILVIO ROMÉRIO CAMPOS DA SILVA.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Eventos.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:ACA90B6F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação e Afins, de Interesse das Secretarias Municipais e Unidades Vinculadas ao Município de Belo Jardim/pe, Em Jornal Diário de Grande Circulação No Estado de Pernambuco, Com Tiragem Diária Mínima de 10.000 (dez Mil) Exemplares, Em Preto e Branco e Colorido, No Caderno de Classificados Ou Equivalentes, e Em Dias Úteis, À Medida Que Se Torne Necessários Tornar Público Tais Expedientes. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antares Comunicacao e Representacoes Ltda - CNPJ 09.295.878/0001-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 04 de Julho de 2019

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Secretária Mun. de Gestão Pública

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:C34CD0FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 014, de 1º de julho de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor público municipal efetivo GILMAR BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula nº. 000383, no cargo de Agente Administrativo, Classe 20, Nível NM 4.1., Faixa Salarial A, lotado na Procuradoria Jurídica deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de julho de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D03B474F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA** o **AVISO DE RESULTADO de CREDENCIAMENTO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019**. Objeto. **Serviços**. O presente chamamento público tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à secretaria municipal de saúde, no município de Brejão/PE**, em favor das empresas CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA (CLINLAB DIAGNÓTICOS) – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/00012-10 e a empresa **BARBARA RYZELLE PEREIRA MALTA – ME (LABOMALTA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.058.814/0001-80. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 04 de Julho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:857E3B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA** o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019**. Objeto. **Serviços**. O presente chamamento público tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à secretaria municipal de saúde, no município de Brejão/PE**, em favor das empresas credenciadas: CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA (CLINLAB DIAGNÓTICOS) – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/00012-10 e a empresa **BARBARA RYZELLE PEREIRA MALTA – ME (LABOMALTA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.058.814/0001-80. O valor do presente chamamento é de **R$ 195.965,55.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de

segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 04 de Julho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CDA0AEC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00022/2017 CONTRATO Nº: 0041/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00022/2017; Processo Nº: 0041/2017. CONTRATADO: Elmar - Processamento de Dados Ltda - CNPJ nº 09.164.369/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da locação de software de modo a permitir o processamento administrativo das licitações e contratações públicas como consequente do planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0041/2017 – CPL. VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com os Aditivos 01/2018, 02/2018 e 03/2019 passa para o valor R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, ficando com termo final previsto para o dia 15/10/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 15/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0374E617

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:

01) A relação com o nome do Candidato convocado e da respectiva data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médicos e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;

02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;

03) A habilitação nos Exames Pré-Admissionais não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Prefeitura Municipal. A Prefeita do Município de Brejinho (PE) reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da Administração Municipal, observada a classificação final do Candidato e o prazo de validade do Concurso;

04) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. O Exame Psicotécnico será realizado na Clinica Pro-Saúde Consultórios, localizada à Rua Dom José Pereira Alves, 46, Centro de São José do Egito (PE), e o exame Médico será realizado no Prédio do FUNPREBRE localizado na Travessa João Lulu, s/n Centro de Brejinho-PE, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;

05) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;

06) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;

07) O Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 16 de julho de 2019, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial;

08) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 18 de julho de 2019;

09) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 19 de julho de 2019, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial;

10) O Candidato classificado para a vaga reservada para portador de necessidade especial, habilitado nos Exames Pré-Admissionais, será convocado para realização da perícia médica, nos termos da Lei Federal n.°. 13.146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

11) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br.

Brejinho (PE), em 04 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Anexo I
Exames Admissionais
(Médico e Psicotécnico)

Nome	Inscrição	Data e Horário do Exame Psicotécnico	Data e Horário do Exame Médico
JULIA LAURINDO PEREIRA	0095	11/07/2019 09:00	11/072019 14:00

Anexo II
Exames Médicos Admissionais
Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico (Item 02 do Edital)

a) Raio X Torácico com Parecer;

b) Eco cardiograma com Parecer;
c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;
d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;
e) Hemograma Completo.

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:7049A882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 183/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Adriana Cruz e Silva**, portador do CPF de n.º. 057.697.884-10, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 20/05/2019 e término em 20/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 25 de junho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:B1892C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 184/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Elenildo Medeiros de Sousa**, portador do CPF de n.º. 071.680.074-83, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 28/05/2019 e término em 28/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 25 de junho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:FDCEAF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 185/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, considerando as regras presentes na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando a existência de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR requerimento de licença maternidade a Servidora **Lidiane Alves dos Santos**, Matrícula n.º. 142620, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, nomeado por meio da Portaria n° 142/2017, de 26/04/2017, sendo o período de afastamento de 28/05/2019 a 25/09/2019.

Art. 2º Este Ato revoga todas as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos para 28 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 25 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0F683866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 186/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Sheyla Renally Paz Bezerra**, portador(a) do CPF de n.º. 073.896.944-32, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 06/06/2019 e término em 06/07/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos para 06 de junho de 2019.

Brejinho (PE), em 25 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:9329DCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 187/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Claudilene de Souza Lucena** portador(a) do CPF de n.º. 993.597.824-91, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 14/06/2019 e término em 14/07/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de junho de 2019.

Brejinho (PE), em 25 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:C6B2A61D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO- Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.
Caso o candidato abaixo relacionado deixe de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: VIGILANTE – PCD
Nome: SÍLVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Brejo da Madre de Deus, em 03 de julho de 2019.

FLAVIO DA SILVA DINIZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BE53E175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 019/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte maneira: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **02.951.249/0001-08,** com o seguinte valor: **R$ 579.663,14 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 03 de Julho de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E0D414F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 24.357.873/0001-14**, EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 082/2019**.** Valor do contrato: R$ 99.549,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 02/04/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A6D702EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 24.357.873/0001-14**, EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 083/2019**.** Valor do contrato: R$ 140.271,00 (Cento e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais). Data da assinatura: 02/04/2019.

Buíque, 04 de Junho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A663A0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA CNPJ: 40.956.104/0001-99**, EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 086/2019**.** Valor do contrato: R$ 41.963,50 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 02/04/2019.

Buíque, 04 de Julho de 2019

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:13599DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA CNPJ: 40.956.104/0001-99**, EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 087/2019**.** Valor do contrato: R$ 38.536,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da assinatura: 02/04/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0FC87740

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 047/2019 CONVITE 006/2019

CONVITE Nº 006/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.569.180/0001-80**, PARA PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DOS LOTEAMENTOS APROVADOS NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0115/2019**.** Valor do contrato: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 10/06/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:711DC719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52**, EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 088/2019**.** Valor do contrato: R$ 13.626,90 (Treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Data da assinatura: 01/04/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0D76C5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 099/2019**.** Valor do contrato: R$ 36.607,70 (Trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos). Data da assinatura: 22/04/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8CA73D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0105/2019**.** Valor do contrato: R$ 15.843,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais). Data da assinatura: 02/05/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:81326FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0106/2019**.** Valor do contrato: R$ 75.276,55 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 02/05/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6B56BE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0107/2019**.** Valor do contrato: R$ 20.227,00 (Vinte mil, duzentos e vinte e sete reais). Data da assinatura: 02/05/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:43789C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0111/2019**.** Valor do contrato: R$ 26.469,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Data da assinatura: 03/06/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:49B07DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0114/2019**.** Valor do contrato: R$ 10.070,00 (Dez mil e setenta reais). Data da assinatura: 04/06/2019.

Buíque, 04 de julho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E9E0448F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 (dois mil) kits de auxílio natalidade à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados as gestantes que residem neste município durante o período de 12 meses, de acordo com o atendimento a Lei Federal Nº 8.742/93 e Lei Municipal de Nº 1.141/2010. Empresa vencedora e HABILITADA: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, instalada na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns, PE, com o valor de R$124,48 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) por Kit, totalizando o valor global de R$248.960,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), para o total de 2.000 kits de auxílio natalidade. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para transcorrer o prazo de recurso, conforme inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Cachoeirinha/PE, 04 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:372FB715

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/PE torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo pelo período de 06 (seis) meses a partir de 28/06/2019, referente ao Contrato nº101/2018, junto à empresa JANE DAYSE DE ALMEIDA ESPINDOLA - ME, inscrita no CNPJ: 05.805.108/0001-75 com endereço: Rua Siqueira Campos, 157 - Centro – Cachoeirinha/PE, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados em PATOLOGIA CLÍNICA, para coleta e análise de exames laboratoriais, destinados à população do município.

Cachoeirinha, 04 de julho de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:613F8D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 068/2019. Processo 012/2019. CPL. Contratação do **CANTOR DORGIVAL DANTAS**, para apresentação nas **FESTIVIDADES JUNINAS DE CAETÉS – 2019**. Contratada: **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**. CNPJ: 13.091.140/0001-64, pelo valor de R$ 60.000,00. Vigência: de 31/05/2019 a 30/06/2019.

Contrato Nº. 069/2019. Processo 012/2019. CPL. Contratação da **CANTORA MÁRCIA FELLIPE**, para apresentação nas **FESTIVIDADES JUNINAS DE CAETÉS – 2019**. Contratada: **MARCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**. CNPJ: 09.393.485/0001-03, pelo valor de R$ 120.000,00. Vigência: de 31/05/2019 a 30/06/2019.

Contrato Nº. 070/2019. Processo 012/2019. CPL. Contratação do **CANTOR AMAZAN**, para apresentação nas **FESTIVIDADES JUNINAS DE CAETÉS – 2019**. Contratada: **JOSE AMAZAN SILVA ME**. CNPJ: 04.235.094/0001-39, pelo valor de R$ 35.000,00. Vigência: de 31/05/2019 a 30/06/2019.

Caetés, 31/05/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E3254100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

Rescisão de Contrato 040/2018
Pregão Presencial n.º040/2018

Termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados para a execução de serviços diversos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE e a empresa POLLIVAN – CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS., com fito no art. 78, XII; 79, II da Lei nº 8.666/93.

O**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, representado neste ato pela Sra. Prefeita Municipal, Dra. Nadegi Queiroz no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa Pollivan Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita sob CNPJ nº 41.024.191/0001-09, apresentou em 02 de julho de 2019, Ofício nº. 14/2019, assinada por sua sócia gerente Joelma Soares Gomes da Silva, inscrita sob o CPF nº 061.936.784-92, pedido de rescisão imediata referente a Ata de Registro de Preços/Contrato 040/2018, com fundamento no art. 78, XV da Lei nº 8.666/93. Informando que tal pedido já havia sido encaminhado por meio do Ofício nº 11/2019 datado de 27 de maio de 2019;

Considerando que durante a vigência do contrato 040/2019, foi deflagrada a operação Harpalo II, deflagrada em 20 de junho de 2019, que na oportunidade teve a prisão do Prefeito Demóstenes da Silva Meira, além de empresários por supostos crimes em licitações;

Considerando que a empresa em epígrafe foi trazida pelo inquérito policial e confirmada pelo juízo;

RESOLVE

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados para a execução de serviços diversos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE e a empresa POLLIVAN – CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS conserto, celebrado em14 de outubro de 2018.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido do contrato de prestaçãorescisão ao contrato de prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados para a execução de serviços diversos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA RESCISÃO

O valor da rescisãoé o contante do saldo remanescentedaAta de Registro de Preçosem epígrafe.

CLAUSULA TERCEIRA –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Camaragibe - PE para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.
E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete da Prefeita, Camaragibe, PE, em 03 de julho de 2019.

DRA. NADEGI QUEIROZ
Prefeita Municipal

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

PGM

Registra-se. Publique-se.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:B48F5A87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.CPL
PROCESSO N.º 006/2019.CPL

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 007/2019, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2019.CPL, Tipo Menor Preço por Lote, e, **ADJUDICA** à Empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.320.576/0001-52, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Valor Global de **R$ 3.981.107,00**(três milhões, novecentos e oitenta e um mil e cento e sete reais).

Camaragibe/PE, 1º de julho de 2019.

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:57940509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 006/2019.CPL
Pregão Eletrônico nº 001/2019.CPL

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Considerando que de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02,

A Empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA – CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, apresentou Memorial de Recurso tempestivamente;

A Empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA – EPP – CNPJ nº 11.320.576/0001-52apresentou Contra-Razões.

O Despacho de Julgamento de Recurso Administrativo refuta os argumentos apresentados pela Empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA e os julga improcedentes.

DECIDO por **RATIFICAR A DECISÃO DO PREGOEIRO** por julgar improcedente o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela Empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**.

DECIDO AINDA, pela **RATIFICAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS** constantes nos autos processuais nos termos do Art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93.

Camaragibe/PE, 1º de julho de 2019.

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:DB1F739D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.CPL
PROCESSO N.º 006/2019.CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃODO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta no Processo n.º 006/2019,**RESOLVECONVOCARPARA ASSINATURA DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO** decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2019, Tipo Menor Preço por LOTE, a Empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.320.576/0001-52, através de seu representante legal.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual para inicio dos serviços do objeto ora licitado.

Camaragibe/PE, 04 de julho de 2019.

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C3463B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
019/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 019/2019

Dispõe sobre a criação da Junta Médica Oficial do Município de Camaragibe, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 112/1992;

Considerando a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Camaragibe, bem como sua regulamentação e pronto restabelecimento de suas atividades;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal 112/2012 sobre a exigência de inspeção médica oficial para a concessão de benefícios previdenciários ou afastamentos dos servidores municipais;

Considerando a determinação estatutária para que se proceda à avaliação de capacidade laborativa para admissão e demissão no serviço público por junta médica municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município de Camaragibe, órgão de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Administração municipal.

Art. 2º. A Junta Médica Oficial do Municipío de Camaragibe será composta por profissionais médicos servidores públicos efetivos e nomeados através de portaria pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. O médico que integra a Junta Médica Oficial do Município atuará como perito, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 3º. A Junta Médica Oficial será composta por 3 (três) médicos do quadro de funcionários públicos efetivos do Município para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 4º. Os integrantes da Junta Médica Oficial não farão jus a gratificação adicional pelo serviço prestado.

Art. 5º. A Junta Médica Oficial terá autonomia em suas decisões técnicas, auxiliando o Departamento de Recursos Humanos em assuntos de sua competência e subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º O profissional médico destituído de suas funções na Junta Médica Oficial voltará a compor o quadro da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 7º. São atribuições dos médicos que compõem a Junta Médica Oficial de Camaragibe, dentre outras:
I - ratificar atestados, emitir pareceres e elucidar diagnósticos;
II - Realizar exames e perícias médicas para avaliar a saúde do servidor com o fim de concessão de licenças, afastamentos, aposentadorias por invalidez, readaptação e reversão;
III - Fixar o período de incapacidade para o trabalho do servidor acidentado ou acometido de moléstia, emitindo atestado médico e elaborando laudo médico-pericial na forma da legislação aplicável;
IV - Avaliar a necessidade de concessão de licença para tratamento de saúde por período superior a 3 (três) dias;
V - realizar exames pré-admissionais, periódicos e demissionais visando a identificar o nexo de causalidade entre os agravos à saúde e o exercício da atividade ou ocupação do servidor;
VI - realizar exame médico pericial para fins de isenção do pagamento de Imposto de Renda nos proventos de aposentadoria de pessoas portadoras de seqüelas de acidentes do trabalho ou de doença grave, na forma da lei;
VII - atuar visando a promoção da saúde e a prevenção da doença, promover o esclarecimento sobre as doenças crônicas, explicar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho e notificar formalmente o empregado da ocorrência ou da suspeita de acidente ou doença de trabalho, devendo deixar registrado no prontuário do trabalhador.

Art. 8º. São ainda atribuições da Junta Médica Oficial de Camaragibe:
I - propor ao Secretário de Administração as diretrizes e normas para elaboração das perícias médicas a serem realizadas;
II - elaborar minutas de instruções normativas, tendo em vista a uniformização dos procedimentos administrativos e a utilização de formulários referentes às suas atividades;
III - expedir, trimestralmente, boletim de atividades no qual constem dados estatísticos de interesse administrativo relativos ao seu funcionamento.

Art. 9º. É dever do médico que compõe a Junta Médica Oficial manter-se atualizado com as diversas técnicas utilizadas nas investigações médico-periciais, visando a conclusões seguras, e acompanhar a evolução da legislação que define os procedimentos nessa área.

Art. 10. Somente poderão compor a Junta Médica os profissionais, servidores públicos efetivos, que não estejam respondendo a processos administrativos disciplinares ou no âmbito do Conselho de suas respectivas categorias profissionais.

Art. 11. Os processos encaminhados à Junta Médica Oficial deverão ser apreciados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 1º Excetuam-se do prazo previsto no capital deste artigo os processos sujeitos a prazos definidos em legislação específica ou estipulados pelo Poder Judiciário e nos casos de impedimento.
§ 2º- A Junta Médica Oficial terá autonomia para estabelecer a ordem de apreciação dos processos sob sua responsabilidade, independentemente da ordem cronológica de entrada, baseada nos fatos apresentados e relacionados à urgência dos processos.

Art. 12. As reuniões e os trabalhos da Junta Médica Oficial obedecerão aos seguintes ditames:
I - reunir-se-á em sua composição integral de membros, obrigatoriamente, 1(uma) vez por semana;
II - atuará com pelo menos um membro, em regime de escala a ser elaborada juntamente com a Diretoria de Gestão Interna de Pessoas - DIGP, 3(três) vezes por semana.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de reunião da Junta Médica por quantas vezes forem necessárias para manter a demanda atualizada.

Art. 13. O atraso injustificado no cumprimento das demandas no prazo estipulado pelo art. 8º deste Decreto submeterá os membros da Junta Médica a processo administrativo para apuração das respectivas responsabilidades.

Art. 14. As faltas ao serviço, até 3 (três) dias ao mês, poderão ser abonadas pela chefia imediata do servidor, mediante apresentação de atestado médico.
I - em sendo o servidor ocupante de cargo em regime de plantão, as faltas ao serviço só serão abonáveis, na forma do *caput*, mediante apresentação do atestado à Junta Médica;
II - o atestado médico deverá ser apresentado à chefia imediata do servidor no prazo máximo 2 (dois) dias úteis;
Parágrafo único. Não será aceito atestado com data retroativa, nem serão abonadas as faltas ao serviço mediante atestado apresentado após o prazo indicado no inciso II deste artigo.

Art. 15. Havendo apresentação de novo atestado que venha a prolongar o afastamento do servidor ao trabalho, este deverá ser submetido à Junta Médica Oficial do Município.

Art. 16. Para os efeitos deste Decreto, os atestados médicos devem conter:
I - o motivo do afastamento;
II - o nome do servidor;
III - a assinatura do profissional sobre o carimbo, constando nome completo e seu registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;
IV - o tempo de afastamento concedido ao servidor;
V - o Código Internacional da Doença (CID);
VI - a data da emissão do atestado.

Art. 17. A licença para tratamento de saúde apenas será concedida na forma do art. 88 da Lei Municipal nº 112/1992, mediante inspeção da Junta Médica Oficial.

Art. 18. No curso da licença para tratamento de saúde, o funcionário público abster-se-á de exercer qualquer atividade remunerada, mediante acompanhamento de profissional da Assistência Social integrante do quadro de servidores da saúde do Município, a requerimento dos membros da Junta Médica, e sob pena de cassação imediata da licença com perda total do vencimento correspondente ao período já gozado.
Parágrafo único. O exercício de atividades de trabalho durante a licença para tratamento de saúde configura falta grave, apenável com suspensão disciplinar, nos termos dos arts. 164, 165 e 167 da Lei nº 112/1992.

Art. 19. No curso da licença para tratamento de saúde, o funcionário poderá ser examinado pela Junta Médica Oficial do Município, a requerimento ou de ofício, ficando obrigado a reassumir imediatamente seu cargo se for considerado apto para o trabalho, sob pena de ser punido com suspensão de até 15 (quinze) dias, conforme o art. 179 da Lei 112/1992.

Art. 20. A Junta Médica Oficial do Município de Camaragibe dirimirá questões administrativistas legais junto à Diretoria de Pessoal e à própria Secretaria de Administração.
Parágrafo único - Havendo necessidade, e para fins de subsidiar o parecer emitido pela Junta Médica, poderá ser aceito laudo de médico integrante ou não do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com especialidade de acordo com a enfermidade do servidor, para a participação em sessões de análise e avaliação de processos.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 035/2007 e tornando sem efeitos legais o Memorando nº 061 de 16 de junho de 2010, editado pela Secretaria de Administração.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 28 de junho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:163ACD9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2019 - INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 471, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Convênios, instância colegiada de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de garantir o contínuo registro e acompanhamento das transferências de recursos da União e do Estado de Pernambuco, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê de Gestão de Convênios atuará em temas de governança pública correlatos à área de finanças, especialmente:
cadastramento de propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SINCOV;
Execução e prestação de contas no SINCOV;
Gestão dos convênios junto à Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal;
Acompanhamento de demais recursos federais captados pelo Município;
Acompanhamento do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC;
Gestão do FEM - FUNCIONALIDADE DO MERCADO PÚBLICO - e emendas perante a Secretaria de Planejamento - SEPLAG - e secretarias finalísticas do Governo do Estado;
Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais;
Acompanhamento do Município no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado PDUI - da Região Metropolitana do Recife (RMR).

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Art. 2º O Comitê e Gestão de Convênios será composto pelos seguintes servidores:
I - Alexsandro Alves da Silva, matrícula nº 0.0001017.1;
II - Augusto Cesar Claudino, matricula nº 4.0102295.1;
III - Daniele Soares da Silva, matricula nº 4.0100166.2;
IV - Elias Chaves, matricula nº 4.0102131.1;
V - Rafaelly Priscila Gomes da Silva, matricula nº 0.0003813.1;
VI - Sônia Gomes, matricula nº 0.0000389.1.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Convênios reunir-se-á quantas vezes forem necessárias para o atendimento da demanda do Município.
Art. 4º Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê representantes de outros órgãos, bem como especialistas nos temas de interesse.
Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Finanças, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:5837D91C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Capoeiras, em face do resultado e homologação do Pregão Presencial Nº 001/2018, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 001/2018/FMS; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS – FMS - CNPJ nº 08.807.619/0001-14; **Contratada:** CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.236.193/0001-84; **Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, material Penso e Descartável, Material Médico-hospitalar, Injetáveis, Controle Especial para atender as Unidades de Saúde do Município de Capoeiras-PE; **Valor:** R$ 1.243.067,16 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos); **Vigência:** 21/02/2018 à 31/12/2018 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pelo FMS Capoeiras: Cleber Ricardo Stamm Gewehr - CPF.: 032.333.764-30 – Gestor/FMS - Pela Empresa: Carlos Henrique Moura da Silva, CPF: nº 248.526.354-04 – Responsável/Administrador.

Capoeiras/PE, 21/02/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:5282D44D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS EXTRATO CONTRATO Nº 017/2018/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Capoeiras, em face do resultado e homologação do Pregão Presencial Nº 001/2018, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 017/2018/FMS; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS – FMS - CNPJ nº 08.807.619/0001-14; **Contratada:** CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.236.193/0001-84; **Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, material Penso e Descartável, Material Médico-hospitalar, Injetáveis, Controle Especial para atender as Unidades de Saúde do Município de Capoeiras-PE; **Valor: R$ 1.056.839,42** (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); **Vigência:** 15/06/2018 à 31/12/2018 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pelo FMS Capoeiras: Lygia Fernanda Almeida Galvão - CPF.: 041.566.324-58 – Gestor/FMS - Pela Empresa: Carlos Henrique Moura da Silva, CPF: nº 248.526.354-04 – Responsável/Administrador.

Capoeiras/PE, 15/06/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:AA516124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Capoeiras, em face do resultado e homologação do Pregão Presencial Nº 001/2018, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 004/2018/FMS; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS – FMS - CNPJ nº 08.807.619/0001-14; **Contratada:** CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.236.193/0001-84; **Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, material

Penso e Descartável, Material Médico-hospitalar, Injetáveis, Controle Especial para atender as Unidades de Saúde do Município de Capoeiras-PE; **Valor:** R$ 1.298.005,98 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cinco reais e noventa e oito centavos); **Vigência:** 21/02/2018 à 31/12/2018 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pelo FMS Capoeiras: Cleber Ricardo Stamm Gewehr - CPF.: 032.333.764-30 – Gestor/FMS - Pela Empresa: Carlos Henrique Moura da Silva, CPF: nº 248.526.354-04 – Responsável/Administrador.

Capoeiras/PE, 15/02/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:07AC17CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS CONTRATO Nº 001/2018/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

Objeto: Tem por objeto acrescer em 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) as quantidades do Contrato nº 001/2018; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS – FMS; Contratada: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Período: 01/02/2019 a 31/12/2019; Valor Aditivo: R$ 144.850,29; Data Aditivo: 01/02/2019; Amparo Legal: §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Capoeiras/PE, 01/02/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6A705800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS CONTRATO Nº 017/2018/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

Objeto: Tem por objeto acrescer em 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) as quantidades do Contrato nº 017/2018; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS – FMS; Contratada: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Período: 01/02/2019 a 31/12/2019; Valor Aditivo: R$ 261.467,97; Data Aditivo: 01/02/2019; Amparo Legal: §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Capoeiras/PE, 01/02/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:1FBB1E71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - Comissão: Pregoeiro e equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE** Valor estimado total de **R$ 393.174,68 (trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da Sessão de Abertura: **18/07/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 04 de julho de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:235E5FE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 13h00min do dia **23 de Julho de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Praças nas Ruas Floriano Peixoto e Maria Ferreira, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Estimado: R$ 57.112,25 (cinquenta e sete mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, os editais poderão ser adquiridos no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes,

Chã de Alegria, 04 de Julho de 2019.

ANA CRISTINA GOMES COSTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:D70000EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

ERRATA
Na Publicação veiculada no dia 29/06/2019 referente ao **PROCESSO Nº 019/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**
ONDE LER-SE: Valor Estimado: R$ 89.442,60 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
LEIA-SE: R$ 70.445,77 (setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Chã de Alegria, 04 de Julho de 2019.

ANA CRISTINA GOMES COSTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:CEBD95BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO FMS Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 22 de Julho de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para o Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados às Unidades de Saúde do Município. Valor Total estimado: R$ 200.126,80 (duzentos mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido no site: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes

Chã de Alegria, 04 de Julho de 2019.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FCC181D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Licitatório Nº 014/2019 – Tomada de Preços Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal das Correntes-PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a interposição de recurso no certame em epígrafe, cujo objeto Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: Prefeitura Municipal das Correntes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – IPSEC, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A empresa ARIEL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.804.650/0001-00 impetrou interposição de recurso no dia 01/07/2019. Assim sendo, tendo em vista o disposto no art. 109. Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, será facultado aos licitantes participantes o prazo de 5 (cinco) dias uteis para contra razoes entre o período de 05/07/2019 a 11/07/2019. Maiores esclarecimentos através do telefone (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br ou na sala de licitações, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE.

Correntes/PE, 04/07/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2DF983A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de contratação de atração artística, para apresentação no dia 06 de julho 2019, na comunidade de Malhadinha - Distrito de Cumaru/PE, na festividade intitulada "RECORDANDO O SÃO JOÃO ", como CONTRATADA: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, SOB O CNPJ No 06.350.303/0001-10, no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais). Artista: CANTORA VALDA SEDICIAS E BANDA

Cumaru/PE, 04 de julho de 2019.

MARIZÉLIA BEZERRA COSTA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:3CB0CBC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº: 019/2019, referente ao Processo Licitatório nº 016/2019 – DISPENSA nº 002/2019. Objeto: Aquisição de equipamento permanente, mediante o fornecimento de 25 unidades de berços infantis, de acordo com as especificações constantes do item 18 do Temo de Referência oriundo do Processo n° 005/2019 – Pregão Presencial n° 004/2019, com respaldo no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa Contratada: **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ nº 30.305.517/0001-50.** Valor Total Contratado: **R$ 7.000,00 (sete mil reais).** Data de vigência: 31/05/2019 à 29/02/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 023/2019, referente ao Processo Licitatório nº 018/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 004/2019. Objeto: Contratação do show artístico de MAURÍCIO RAMALHO E BANDA, em comemoração as tradicionais festividades juninas de 2019, no município de Cupira-PE, no horário e lugar definido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: **L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 09.410.981/0001-10.** Valor Total Contratado: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais). Data de vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 024/2019, referente ao Processo Licitatório nº 018/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 004/2019. Objeto: Contratação do show artístico da Banda FORROZÃO MEGGA STAR, em comemoração as tradicionais festividades juninas de 2019, no município de Cupira-PE, no horário e lugar definido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: **ELTON PAULO DA ROCHA ME, CNPJ nº 27.121.213/0001-28.** Valor Total Contratado: **R$ 12.000,00** (dezenove mil reais). Data de vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:5ED734E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 FMAS

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 026101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade. Contratado: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 15.237.287/0001-45. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 18/03/2017 a 18/03/2020.

Custódia, 14/03/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:832502CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: FME14/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Locação de Veículos para realização do Transporte de Estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede PÚBLICA MUNICIPAL e ESTADUAL de ensino deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Contratado: Innova Edificacoes & Servicos Eireli. CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor R$ 765.441,33. Vigência: de 05/06/2019 a 31/12/2019.

Custódia, 05/06/2019.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:55C9D545

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para futuras aquisições parceladas de materiais de consumo odontológico para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 719.052,43.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 04/07/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:96A155D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Material de Expediente para a Prefeitura e suas Diversas Secretarias. Valor: R$ 207.216,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 04/07/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5ABE5F5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – ESCADAPREVI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CADASTROS, ELABORAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESCADAPREVI, PARA ENVIO ELETRÔNICO SOFTWARE DO TCE/PE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS ATÉ APROVAÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS ATÉ REMESSA DOS PROCESSOS À GERENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DAQUELA CORTE, QUANDO ENTÃO PASSARÃO A SER ACOMPANHADOS PELO SETOR DE BENEFÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA DO RPPS.
Edital e demais dados serão obtidos na sede do ESCADAPREVI – Rua João Manoel Pontual, 166 – Centro, Escada/PE.
Local e data da sessão de abertura: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - ESCADAPREVI – sala da CPL, centro – CEP 55500-000, dia 17/07/2019; Horário: 10:00 horas – Informações adicionais podem ser obtidas por telefone: (81) 3534-1168

Publicado por:
Joselio da Silva Pacheco
Código Identificador:6CD4DFD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO CONVOCACIONAL

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ATO CONVOCACIONAL

A CPL torna público a **CONVOCAÇÃO**, para abertura dos envelopes de **PROPOSTA**, do Processo nº 022/2019, TOMADA DE PREÇO 008/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA REGIÃO DO SITIO BUGÃO / SITIO BOI MORTO, CONFORME SAA 02 E REGIÃO DO DISTRITO DE VIRAÇÃO, CONFORME SAA 07 DO PMSB, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE EXU-PE**, **Empresa habilitadas: FILPLAN – FILIPE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.339.052/0001-74** e **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 10.550.653/0001-06**, ficando marcada para o dia **11/07/2019** as 11:00h. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BF297CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019,** referente à contratação da empresa BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 17.296.729/0001-50, sediada na Rua das Pernambucanas, 407 – sala 905 Ed. Kronos Bairro: Graças – Recife/PE. CEP: 52.011-010, representante legal devidamente credenciado da cantora **MARIA CLARA**, se apresentará no dia 04/10/2019, em praça pública, no centro da cidade de Ferreiros, em alusão à tradicional **FESTA DA CANA-DE-AÇÚCAR DE FERREIROS**, fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ferreiros, 26 de junho de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7B3F52A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo nº 014/2019. CPL. Pregão Presencial nº 008/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e construção da Praça Manoel Pereira Alves, localizada no Povoado de Lagoa de João Carlos, município de Frei miguelinho-PE conforme Projeto Básico. Valor máximo aceitável R$ 127.380,39. Data e local da Sessão de Abertura: 19/07/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 04 de Julho de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C3FB4E7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 – PL Nº 028/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h30min do dia 18 de julho de 2019**, será realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ *79.800,00*. EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 04 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BDBDAE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0152019 – PL Nº 023/2019
DECISÃO FINAL – AMOTRAS DOS PRODUTOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFEÊNCIA.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, baseado no Ofício SEMED nº 005/2019 que aprovou as amostras, decidiu declarar vencedora do certame a licitante **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÇÕES LTDA - EPP** classificada nos itens 1 à 27, por cumprimento às exigências editalícias, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 04 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:AC0A88A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 CONTRATO Nº 063/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATADA: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. **VALOR TOTAL R$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até **31 de dezembro de 2019**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 13 de maio, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C4E7013D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 CONTRATO Nº 063/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. C**ONTRATADA: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. **VALOR TOTAL R$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até **31 de dezembro de 2019**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 13 de maio, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:285921FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 CONTRATO Nº 067/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATADA: NARJARA L. L. DOS SANTOS - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 09.467.688/0001-99. VALOR GLOBAL R$ 220.475,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de até **31 de dezembro de 2019,** contados a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com a pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 28 de maio, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:697DB617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 060/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. CONTRATO Nº 053/2019. ERRATA

Em referência ao Extrato do contrato Nº 053/2019 do Pregão Nº 043/2018 publicado no dia 28/06/2019, o Fundo Municipal de Saúde informa:

Onde se lê: VALOR GLOBAL R$ 89.007,60 (oitenta e nove mil, sete reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR GLOBAL R$ 89.007,51 (oitenta e nove mil, sete reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5601D9CE

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 004/2019 – PL Nº 018/2019 ERRATA

Em referência ao Aviso do Termo de Ratificação da Dispensa nº 004/2019 publicado no dia 07/05/2019, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "Processo Licitatório nº 019/2019"

Leia-se: "**Processo Licitatório nº 018/2019**."

Gameleira/PE, 04 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A2F7853D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATO Nº 060/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. **CONTRATADA: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 11.004.395/0001-17, VALOR TOTAL R$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais). PRAZO:** O prazo de vigência será de até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 10 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:407DBE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATO Nº 061/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. **CONTRATADA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n° 05.560.250/0001-08. VALOR TOTAL R$ 85.964,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO:** O prazo de vigência será de até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 10 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7AA29396

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº001/2019 CONTRATO Nº 065/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. VALOR GLOBAL ANUAL R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, a prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 21 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FBF101CB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 016/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 CONTRATO Nº 064/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA. **CONTRATADA: DANILO S DA SILVA ROCCO - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35. VALOR TOTAL R$ 621.238,30 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até **31 de dezembro de 201**9, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 22 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2CD9C5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 CONTRATO Nº 062/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATADA: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. **VALOR TOTAL R$ 242.785,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até **31 de dezembro de 2019**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 13 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B1C886F3

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 CONTRATO Nº 066/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. **CONTRATADA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 27.928.441/0001-04. VALOR GLOBAL R$ 869.174,23 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura do contrato, em conformidade com créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 28 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F8C23E77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0136/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Prorroga Seleção Simplificada realizada para docentes, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital nº 012/2017, cujo resultado final foi homologado no dia 07 de julho de 2017, conforme Edital de Homologação publicado em 11 de julho de 2017

no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a validade da seleção simplificada de Edital nº 012/2017, destinada ao preenchimento temporário do cargo de Professor pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 07 de julho de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F798E167

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0139/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada no Curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se cursando Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tendo a mesma requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que a Coordenação de Administração e a Direção Geral Acadêmica foram favoráveis a concessão do pleito da Professora.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Professora efetiva, **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** licença total com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de agosto de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8747D9B6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0138/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Atribuição de responsabilidade para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo FCA4, encontra-se gozando férias no período de 08 a 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva**, matrícula nº 15-1, designada para a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção – FCA4, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, durante a ausência da titular da Função, sem ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B24DF5FF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0137/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital 004/2019 que regulamenta o Processo Seletivo do Vestibular da AESGA, para o semestre 2019.2;

CONSIDERANDO, que os Itens 2 e 4 do referido Edital estabelecem que o exame será realizado no prédio da Autarquia no dia 04 de julho de 2019, às 18:00 horas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar, que excepcionalmente no dia **04 de julho de 2019**, em virtude da aplicação da prova do Vestibular da AESGA, o expediente pedagógico e administrativo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 15:00 horas.

Art. 2º - Suspender, nos turnos vespertino e noturno, as atividades previstas para o dia **04 de julho de 2019** de todos os cursos da FACIGA/AESGA, retornando a normalidade a partir do dia 05 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0782B08A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 030 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre destituição do Chefe da Brigada de Trânsito e designação para a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º-Destituiro (a) Sr (a).**APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,**portador do CPF nº. 902.281.894-20, **matrícula nº 7348**, da função gratificada de **CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO**, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento **a partir do dia 01 de julho de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º-Designar, o(a) Sr(a)**APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do CPF nº. 902.281.894-20, **matrícula nº 7348**, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a **função gratificada** de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**, atribuindo-lhe, **gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos,** conforme**Anexo II -FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Municipal nº 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência **a partir de 01 de julho de 2019**.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2019.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E5A5261

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 031 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre destituição do Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária e designação para a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento e Cadastro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º-Destituiro (a) Sr (a).VANDEILDO GUEDES DA SILVA,portador do CPF nº. 039.580.054-46, matrícula nº 7848, da função gratificada de CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia 01 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º-Designar, o(a) Sr(a)VANDEILDO GUEDES DA SILVA,portador do CPF nº. 039.580.054-46, matrícula nº 7848, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conformeAnexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2019.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A361B7E1

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre as regras da divulgação da candidatura para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE, para o mandato de 2020-2024.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - COMDICA, em cumprimento ao Edital nº 003, de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar as regras sobre a divulgação da candidatura para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE, para o quadriênio 2020/204, conforme o que se segue:

I - Da Divulgação da Candidatura

a) A divulgação da candidatura somente será permitida a partir do dia 06 de julho de 2019 até o dia 04 de outubro de 2019;

b) Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que venha a ferir as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

c) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou promessa de dinheiro, dádiva, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para candidatura;

d) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura;

e) Será permitido o convencimento do eleitor, através de propaganda lícita, para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo, constituindo-se um legítimo exercício da cidadania;

f) É livre a distribuição de santinhos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular, inclusive a ordem urbanística, sendo proibida a dispersão de santinhos em quaisquer logradouros públicos e particulares;

g) Será permitido aos meios de comunicação a apresentação dos candidatos em jornais, revistas, eventos, programas, redes sociais ou quaisquer outros meios com a finalidade de fazer a divulgação do Processo de Escolha, desde que seja dada a oportunidade em igualdade de condições para todos os candidatos;

h) Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda da candidatura, podendo, inclusive, determinar a suspensão ou retirada da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;

i) Qualquer cidadão, desde que devidamente fundamentado, poderá dirigir denúncia à Comissão Especial Eleitoral sobre a existência de propaganda de candidatura irregular ou a prática de qualquer ato ilícito no Processo de Escolha dos membros para o Conselho Tutelar;

j) Tendo a denúncia indícios de procedência, a Comissão Especial Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias;

k) As instituições (escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas, etc) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar;

l) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

m) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos candidatos e serão supervisionados pelo COMDICA;

n) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;

o) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor desta resolução aos organizadores;

p) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a esta resolução;

q) Somente poderão transportar eleitores os veículos requisitados pela Comissão Especial Eleitoral aos órgãos públicos do Município, os quais deverão circular com expressa autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, mediante prévio credenciamento.

II - DAS PROIBIÇÕES

a) É vedado qualquer tipo de propaganda PAGA em rádios, jornais, blogs ou televisão, bem como NÃO SERÁ PERMITIDA propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa;

b) É vedada a propaganda, AINDA QUE GRATUITA, por meio de faixas, outdoors, placas, camisas, bonés, adesivos de qualquer tamanho e perfurados de carros, bem como outros meios não previstos nesta Resolução;

c) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

c.1) entidade ou governo estrangeiro;

c.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

c.3) concessionário ou permissionário de serviço público;

c.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

c.5) entidade de utilidade pública;

c.6) entidade de classe ou sindical;

c.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

c.8) entidades beneficentes e religiosas;

c.9) entidades esportivas;

c.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

c.11) organizações da sociedade civil de interesse público.

d) Não será permitida a arregimentação de eleitores ou a propaganda de “boca de urna” dificultando a decisão do eleitor, bem como a formação de chapas eleitorais, devendo cada candidato proceder individualmente à sua propaganda, através dos meios legais, podendo, porém, esclarecer ao eleitor que poderá votar em apenas um candidato ao Conselho Tutelar;

e) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados, etc.) ao candidato;

f) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

g) É vedado aos candidatos promoverem as suas campanhas antes do dia 06 de julho de 2019, dia posterior a assinatura do termo de compromisso;

h) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

i) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA promover campanha para qualquer candidato;

j) É vedado o transporte e o fornecimento de alimentação a eleitores desde o dia anterior até o dia posterior à eleição, salvo, no caso de transporte, os veículos requisitados e autorizados conforme a letra “q” do item I, desta Resolução;

k) É vedado qualquer tipo de propaganda no dia 05/10/2019 (dia anterior a eleição) e no dia 06/10/2019 (dia da eleição), em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de

pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

l) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

III - DAS PENALIDADES

a) O candidato que não observar os termos desta Resolução e do Edital n° 003/2019 poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;

b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da divulgação da candidatura deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato ou do ocorrido;

c) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato ou do ocorrido e incluindo o dia do vencimento;

d) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana;

e) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de propaganda;

f) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

IV - DA VOTAÇÃO

a) A votação ocorrerá no dia 06/10/2019, em local e horário definidos pela Comissão Especial Eleitoral, a ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial da AMUPE, e divulgado na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e nos demais órgãos públicos;

b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identificação com foto;

c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;

d) O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação;

e) Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal por local de votação, o qual deverá ser credenciado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, situado na Rua Ernesto Dourado, nº 890, bairro Heliópolis, entre os dias 01 a 03 de outubro de 2019, no horário das 08h às 14h, não sendo, em hipótese alguma, realizado o credenciamento de fiscal fora da data estipulada neste item;

f) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá;

g) Será utilizado no Processo de Escolha o voto com cédula;

h) Será considerado inválido o voto:

h.1) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação e com a assinatura eletrônica da Comissão Especial Eleitoral;

h.2) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

h.3) em branco;

h.4) que tiver o sigilo violado.

V - DA COMPOSIÇÃO DA MESA DE VOTAÇÃO

a) As mesas de votação serão compostas por servidores municipais, indicados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente cadastrados;

b) Não poderá compor a mesa de votação o (a) candidato (a) inscrito (a) e seus parentes (marido e mulher, companheiros, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a).

VI - DA COMPETÊNCIA DE CADA MESA DE VOTAÇÃO

a) Compete a cada mesa de votação:

a.1) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;

a.2) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;

a.3) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;

a.4) Remeter a documentação referente ao Processo de Escolha à Comissão Especial Eleitoral.

VII - DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

a) A apuração dos votos ocorrerá no auditório da AMSTT,antigo prédio da Coca-Cola, Av. Irga,100 –PE 177 Novo Heliópolis – CEP: 55.297.256, nesta cidade de Garanhuns/PE;

b) A apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação;

c) Cada candidato poderá credenciar 01(um) fiscal para atuar na apuração dos votos, o qual representará o candidato em toda a apuração, sendo vedada à presença de pessoa não credenciada;

c.1) O fiscal deverá ser credenciado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, situado na Rua Ernesto Dourado, nº 890, bairro Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns/PE, entre os dias 01 a 03 de outubro de 2019, no horário das 08h às 14h, não sendo, em hipótese alguma, realizado o credenciamento de fiscal fora desta data.

d) Toda apuração será acompanhada pela Comissão Especial Eleitoral que decidirá em caso de impugnação de votos e urnas, sob a fiscalização do Ministério Público;

d) Antes do início da apuração dos votos a Comissão Especial Eleitoral resolverá as impugnações constantes nas atas, se houver;

e) Cabe impugnação de urna somente na hipótese de indício de sua violação;

f) A Mesa de Apuração expedirá boletim correspondente a cada urna apurada contendo o número de votantes, o local onde ocorreu à votação, os candidatos que receberam votos, bem como o número de votos brancos, nulos e válidos, e remeterá à Comissão Especial Eleitoral para proclamação dos votos;

g) Encerrada a apuração, a Comissão Especial Eleitoral entregará o resultado e o material respectivo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, cabendo a este, após computar os dados constantes nos boletins de apuração, divulgar o resultado do Pleito no primeiro dia útil subsequente, na sua sede, e publicar no Diário Oficial da AMUPE no dia 08/10/2019;

i) No caso de empate entre os candidatos será considerado eleito o candidato mais velho;

j) Serão eleitos conselheiros tutelares titulares, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, sendo considerados

suplentes habilitados os demais candidatos subsequentes, de acordo com a ordem decrescente de votação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 04 de julho de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:323FCA8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ELMA MARIA MARCAL,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - HISTORIA, Matrícula Nº. 2368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08A** para **09A** com vigência em **22 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A34ED4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - HISTORIA, Matrícula Nº. 2373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **23 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93C9AB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **07C** para **08C** com vigência em **19 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:285C7513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **SONIA MARIA JULIAO DE MELO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2900, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **07C** para **08C** com vigência em **25 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48C91560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - PORTUGUES, Matrícula Nº. 2376, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08A** para **09A** com vigência em **30 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BFE0E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA**, Matrícula **nº. 7778**, que ocupa o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE14** para **PE15** concernente ao período de **19/05/2014** a **19/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D09694A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS**, Matrícula **nº. 7781**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **21/05/2014** a **21/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7CFED9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JACKSON MIGUEL MONTEIRO SILVA**, Matrícula **nº. 7785**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **25/05/2014** a **25/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81A2D7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MANUELA FERREIRA DE SANTANA**, Matrícula **nº. 7783**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE**

ENDEMIAS, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **21/05/2014** a **21/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:297C741B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JAILSON ALVES DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 7780**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **21/05/2014** a **21/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D7392B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROBERLAN TEIXEIRA XIMENDES**, Matrícula **nº. 7786**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **26/05/2014** a **26/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EAC88CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2019-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) GENAILDO BEZERRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, Matrícula nº. 12.334, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na ESCOLA PREFEITO AMILCAR DA MOTA VALENÇA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:941CE59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2019-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, o servidor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS LIMA,** Matrícula Nº. 7.503, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor nesta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7AD5664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2019-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 373/2019-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 373/2019-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) SILVANEA MEDEIROS DE MELO LIMA, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, Matrícula Nº. 1.473 **lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 21 de junho de 2017.**

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) SILVANEA MEDEIROS DE MELO LIMA, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, Matrícula Nº. 1.473 **lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 14 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5592D677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739/2019-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria 806/2016-GP e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº. 806/2016-GP** de **AUTORIZAR O AFASTAMENTO para realização do curso de MESTRADO EM CICLOS DE SEMINÁRIOS PREPARATÓRIOS DE ACESSO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO na DH2 ASSESSORIA EDUCACIONAL E TREINAMENTO**, concernente a servidora **PECLISIA DE FATIMA CAMELO BEZERRA,** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 7059, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a 1º de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2ACC2FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **DIOGO GARDSON DE MELO ELOI,** matrícula. nº. 12.131**,** portador(a) do CPF: nº. 012.075.254-99, do cargo efetivo de PROFESSOR GEOGRAFIA II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0539EA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 03 de junho de 2019, o(a) servidor(a) **MARIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR,** que ocupa o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº. 3.779, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 629/2017-GP** de 16 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD10014D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000180/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DAS DORES DE BARROS ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DAS DORES DE BARROS ALVES,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE 05 Matrícula Funcional nº 2279, portadora do RG n° 1.368.261 SDS/PE e CPF/MF n° 475.007.004-15, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por incorreção)

Garanhuns, 03 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A28FDBB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019-PMG.

Objeto: Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO DE USO ESPECÍFICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Valor Máximo Admitido: R$ 1.373.490,00. Início do acolhimento das propostas:** 08/07/2019 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 18/07/2019 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 18/07/2019, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 772896.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63F7D681

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 16º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 037/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas na cidade de Garanhuns**. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. **Vigência:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de Março de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFE17CAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (COODOC), REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2019.

Em quatro de julho de dois mil e dezenove, às 10h00min (dez horas), reuniram-se na sala de reunião da Secretária de Planejamento e Gestão de Garanhuns, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, **Vitor Cornélio Lira** (Presidente), o representante da Secretaria de Finanças, **Afonso Henrique Freire da Fonseca,** o representante da Autarquia Municipal de Segurança de Trânsito e Transporte (AMSTT), **Gilvan de Oliveira Freitas** e o representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **Adley Messias Gomes**.
Às 10h (dez horas) foi aberta a reunião pelo presidente Vitor Cornélio Lira. **1º item:** Foi realizada a leitura do ofício nº 008/2019 – Setor de análise de projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão, encaminhando a solicitação de reanálise da Incorporadora e Construtora Marques & Azevedo LTDA, onde a mesma solicita uma reanálise do valor de mercado do terreno do empreendimento, encaminhando anexa ao oficio um laudo de avaliação do imóvel assinado pelo Engenheiro Civil Aderval Monteiro Marques Junior CREA PE nº 040860-PE.
O presidente tendo recebido o referido ofício no dia 12 de Junho de 2019 encaminhou através do oficio 006/2019 – COODOC para a Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando ao Perito Avaliador Lucimário Paulino Machado a análise do laudo apresentado pela empresa. No dia 02 de Julho de 2019 o Perito Avaliador encaminhou um ofício informando que de acordo com os preços praticados por imobiliárias deve ser considerado o valor do imóvel apresentado pelo Engenheiro Civil Aderval Monteiro Marques Junior.
Alterando assim o valor do imóvel passou de R$ 150.000,00 para R$ 54.684,00. Considerando os mesmos parâmetros e aplicando na fórmula indicada no art. 13 da lei 4071/2014 **o novo valor sugerido a ser pago pela Outorga Onerosa do Direito de Construir é de R$ 7.639,67 reais**, conforme memorial anexo.
O cálculo para uso do solo virtual (número de pavimentos) permanece inalterado, sendo o **valor máximo sugerido de 4 pavimentos**, deste que respeitado os parâmetros da lei ordinária e plano diretor.

Sem mais para o momento às 11h30min (onze horas e trinta minutos) foi fechada a reunião pelo presidente Vitor Cornélio Lira.

Memória de Cálculo	
Referente a ata do dia 04/07/2019	
Construtora e Incorporadora Marques & Azevedo 408/2018	
Número máximo de pavimentos	**4**
Largura total do logradouro	7
Recuo predial projetado	4,3
Recuo predial na quadra em frente	1
Acréscimo de pavimento bonificado	0
Cálculo do Valor do terreno Virtual	**R$ 7.639,67**
Área de Construção Total	475,59
Área de Construção Excedente	195,59
Coeficiente de Aproveitamento	1,00
Valor total do Terreno	R$ 54.684,00
Área total do terreno	280,00
Combinação de Fatores	0,2
Fator de Redução	20%
Fator de Planejamento	0%
Fator de Interesse Social	0%

Fator de Ajuste	0%
Fator de Correção	0%

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCB1C4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 048/2019-PMG

relativo ao Processo de Licitatório n° 006/20190; Tomada de Preços 002/2019; **OBJETO:** a contratação de empresa de engenharia para concluir os serviços de construção de três quadras poliesportivas cobertas, com vestiários, padrão FNDE, estruturas anexas e inseridas nas respectivas escolas e bairros: Escola Letácio Brito – Boa Vista, Escola Silvino Almeida- Aloisio Pinto e Escola Jaime Luna- Dom Helder Câmara. Estas situadas na área urbana deste município de Garanhuns/PE. **EMPRESA CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 14.780.722/0001-10, na pessoa de sua representante, o SR. BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO para que apresente **em 24h** (vinte e quatro horas) a garantia contratual a contar do recebimento da presente.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18B08489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – FMAS.

- Processo Licitatório nº 001/2019 – FMAS.
- Pregão Presencial nº 001/2019 – FMAS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades dos programas sociais a cargo da Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Iati/PE.

- O valor mínimo aceitável de proposta é de: R$ 280.046,90 (Duzentos e oitenta mil e quarenta e seis reais e noventa centavos);

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

- ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.764.610/0001-55, localizada na Sítio Taquara de São Pedro, nº 40 - Bairro: Zona Rural - Cidade: Caruaru - PE. CEP.: 55.002-970, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14 ,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45), com um valor de R$: 270.707,76 (duzentos e setenta mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).
- Valor global homologadoR$: 270.707,76 (duzentos e setenta mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de julho de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9100FA3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: Serviços. Descrição: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração por aparelhos de arcondicionado - acj e sistema de central de ar – split, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado R$ 55.181,82. Data e Local da Sessão: 18/07/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 04 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:919A2306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS – PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

1º TAC – CT 017/2019 – Descrição: Aditivo de valor contratual referente aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Prefeitura Municipal – Contratada: Aliança Material de Construção Ltda – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato: R$ 187.175,70 – Valor acrescido R$ 16.554,00 – Valor do contrato com acréscimo R$ 203.729,70.
1º TAC – CT 018/2019 – Descrição: Aditivo de valor contratual referente aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Prefeitura Municipal – Contratada: Giullyano Freire Alves de Sá Carvalho ME – CNPJ 11.092.626/0001-91 – Valor contrato: R$ 130.520,50 – Valor acrescido R$ 25.193,00 – Valor total do contrato R$ 155.713,50.

Ibimirim, 04 de Julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2A6C9171

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 PROCESSO Nº 012/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2019, Processo nº012/2019. CPL. Outros. Serviços Artístico. Contratação dos serviços de show artístico, por empresa diretamente representada de apresentação artística e banda escolhida pelos munícipes, notadamente para a locação de show artístico para abrilhantar as festividades do

VIII Encontro de Bacamarteiros no Município, sendo a **Banda Brasas do Forró**, a se apresentar no dia 07.07.2019. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratada – Contrato PMI nº 012/2019: **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ /MF sob o nº 03.657.268/0001-9, pelo valor global de R$50.000,00. Vigência formal comum: 04.07.2019 a 04.08.2019.

Ibirajuba, em 04 de julho de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:F0345911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 004.2019; Dispensa de Licitação Nº 002.2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV. SANTINA GOMES DE ANDRADE N. º 19, CENTRO, IGARASSU/PE, DE PROPRIEDADE DA SR. ª MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DE ARAÚJO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIA – CREAS (SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)**. O Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer jurídico n. º 030/2019, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, RATIFICA a Dispensa n. º 002.2019 em favor da Sr. ª Maria da Conceição Avelino de Araújo, portadora do RG sob o n. º 3.494.995, SDS/PE, inscrita no CPF/MF 652.183.374-04, o valor total de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** para a locação citada no objeto supra pelo período de 12 meses.

Igarassu, 02 de julho de 2019.

IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:02A0C308

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005.2019; Modalidade/N°: Pregão Presencial/ 003.2019; Nat.: Aquisição; Objeto: **Aquisição de material permanente/equipamentos em apoio ao Centro de Formação de Profissionais de Igarassu/PE – CEFOPI (Panificação) para ministração do curso de formação de padeiros**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 80.306,71 (oitenta mil, trezentos e seis reais e setenta e um centavos)**. Local, data e hora da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **18/07/2019**, às **09:00h**. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl3.igarassu@gmail.com

Igarassu, 04 de julho de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:4109E9CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 18 de Julho de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de instalação de redes de gases medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido) para atender as necessidades dos setores: Vermelha, Sala de Observação, Sala Amarela e Bloco Cirúrgico, com central completa da Unidade Hospitalar de Igarassu – UHI. Valor Total Estimado: R$ 32.597,63 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido no site: www.ednaldopregoeirope.com.br.

Igarassu, 04 de Julho de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:556B3332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragens em geral por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 24/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/05/2019; www.iguaracy.pe.gov.br - 24/05/2019. *Licitante cadastrado neste processo: W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90.* **Às 08:15 horas do dia 04/07/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida. **Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Valor: R$ 222.662,30.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: Após análise desta CPL, resta HABILITADA a Empresa considerada vencedora, aguarde-se prazo recursal, após, não havendo, homologue-se.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:47F6F48A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material para Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 24/05/2019; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 24/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/05/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - CNPJ: 21.094.103/0001-38; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - CNPJ: 00.779.608/0001-66; MAURILIO G DA SILVA - ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90.* **Às 08:30 horas do dia 04/07/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa.** ***Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: Após análise dos questionamentos constantes da Ata nº 001.2019 (fls. 170), restou essa CPL indeferir de plano as indagações pelos seguintes motivos: A Fase ora analisada é de apenas CREDENCIAMENTO, logo, neste momento o que se pode verificar é se a representatividade do credenciado com a Empresa, o momento de analisar documentação será na Fase de Habilitação, logo, pedido de questionamento desprovido. Após fase de recurso, volte-me concluso para continuidade do certame.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE*
ELENIR LOPES DE SIQUEIRA	

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A96C0680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DOS PLS 008 E 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição parcelada de material de expediente e didático para diversas secretarias municipais. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, ONDE SE LÊ DATA: 11/07/2019, LÊ-SE DATA: Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 499.471,43 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição parcelada de material permanente para diversas secretarias. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, ONDE SE LÊ DATA: 10/07/2019, LÊ-SE 12/07/2019, Horário: 08:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 573.915,50 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 04 de julho de 2019.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:6EA552ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** registro de preço para futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itaíba – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. **DATA:** 22/07/2019 (vinte e dois de julho de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09:h30min (nove horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO**: R$ 2.394.504,46 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 05 de julho de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AD9CF068

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 48/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 27/2019, datada de 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Conceder pensão por morte, a contar de 14 de abril de 2019, a **ARGEMIRA ELIANE FERREIRA MARTINS** e **LEONAM JONATHA FERREIRA MARTINS,** beneficiários do ex-segurado **MANOEL JORÃO MARTINS**, que ocupava o cargo de Fiscal de Tributos, Nível: PA-2, matrícula: 000809, falecido no dia 14 de abril de 2019, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5° e §6º inciso I, da Lei nº 293/2004.
Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:EB2C7645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – TP 03/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Positiva Construtora – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preços 03/2019". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 56.599,35 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 217.031,33 (Duzentos e Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Trinta e três Centavos), perfazendo um aumento de 35,28 % ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 01 de Julho de 2019. Assinam: Adelmo Alves De Moura – Prefeito Municipal - Contratante. Positiva Construtora - Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B18EB481

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CMDCA

Dispõe sobre alterações do Edital nº001/2019 estabelecendo novo cronograma de processo da Eleição do Conselho Tutelar de Itapetim/PE para atender as novas disposições da Lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019 que altera o Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) com a publicação do novo Edital nº 002/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Itapetim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 009, de 07 de julho de 2000 (CMDCA), com suas alterações pela Lei nº11, de 01 de novembro de 2001.
CONSIDERANDO a Lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar novo Edital nº002/2019 de convocação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 de Itapetim/PE conforme a alteração do art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos Conselheiros tutelares.
"**Art. 132**. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 04 de julho de 2019.

KEILA MARIA BATISTA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C7F1D5D0

GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 02/2019

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPETIM/PE - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 09, de 07 Julho de 2000, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº005 /2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 09, de 07 de Julho de 2000 e Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetim/PE, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 410/2019;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapetim visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 4º, §4º da Lei Municipal nº410/2019, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral e civil;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos comprovada por documento público;
c) Residência no Munícipio de Itapetim, cuja comprovação se dará por meio legal e eficiente a ser disciplinado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos, comprovado através de Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral ou cópia do documento comprobatório de votação nas duas ultimas eleições;
e) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Não possuir antecedentes criminais e civil, comprovado por certidões expedidas por órgãos competentes;
h) Não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o Estatuto da Criança e do Adolescente;
i) Não ser membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
j) Aprovação em curso de habilitação para candidatos a conselheiros tutelares promovido previamente as eleições pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
l) Haver concluído o curso de nível médio.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art.4º, §2º, §3º da Lei Municipal nº 410/2019 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de um salário mínimo mensal;
4.3. O mandato de Conselheiro será de 04 (quatro) anos, permitida recondução, sendo as eleições realizadas no primeiro domingo de outubro do ano subsequente as eleições gerais, e a posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha.
4.4. O Cargo de Conselheiro é considerado função publica relevante, remunerado na forma da lei local, sendo obrigatório o cumprimento de jornada de trabalho semanal de 40h (quarenta horas), além dos plantões para os quais for escalada, sendo assegurados os seguintes direitos:
I - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
II – licença-maternidade;
III – licença-paternidade;
IV – gratificação natalina.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA localizada no prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social, na Avenida Clistenes Leal, s/ nº, nesta cidade, das 08h00min às 12h00min hora, entre os dias 08 de julho de 2019 e 12 de julho de 2019;**
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 (duas) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Idade mínima de vinte e um anos, comprovada por documento público;
f) Comprovante de residência do Município de Itapetim/PE;
g) Certidão comprovando não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o Estatuto da Criança e do Adolescente;
h) Certificação de conclusão de curso equivalente ao 2º grau nível médio.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que

poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 12 (doze) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 07 (sete) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão maior de 18 anos legalmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 08 (oito) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Itapetim realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08 h às 17 h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pernambuco;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetim, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 410/2019;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e à Câmara Municipal.

Itapetim, 04 de julho de 2019.

KEILA MARIA BATISTA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7E77980C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSSIVEL COMPRA DIRETA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE

Cotação de Preços para possivel compra direta**de equipamentos e materiais de consumos e instrumentais odontológicos para atender as demandas do Município de Itaquitinga/PE.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/07/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 15/07/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 04/07/2019

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:8BCB6D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para o **LOTE I** contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Itaquitinga.PE e para **LOTE II**, prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de reboque e fornecimento de peças, pneus, Câmaras, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de cartão magnético, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Itaquitinga - PE
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/07/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/07/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 04/07/2019

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:480AB114

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018 PM. Processo Licitatório Nº: 025/2017; Pregão Presencial Nº 009/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é contratação de empresa para execução de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo – PE. Contratada ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.553.934/0001-04. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 22/06/2019 a 21/09/2019.

João Alfredo, 04 de julho de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:32B212FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL RP-Nº 022/2019

Em Conformidade com a ata datada de 02 de julho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 35/2019 Pregão Presencial nº 22/2019 para registro de preço de medicamentos da atenção básica para a secretaria de saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedoras Empresas: A. R. VERISSIMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.419.989/0001-23 vencedora neste certame com o valor de R$ 422.125,00 (Quatrocentos e Vinte Dois Mil Cento e Vinte Cinco Reais); SO SAUDE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.775.313/0001-01 vencedora neste certame com o valor de R$ 197.803,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais); FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.994.990/0001-99 vencedora neste certame com o valor de R$ 66.810,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Dez Reais); e HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.868.059/0001-88 vencedora neste certame com o valor de R$ 26.480,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Joaquim Nabuco, 04 de Julho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8F038464

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:025/2019.**Pregão Eletrônico:**003/2019-SRP:**Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Eventual contratação de empresa para locação de trator de pneus, com implementos, para apoio à agricultura familiar no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:** R$ 426.920,00. **Empresa contratada:** F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 05.613.414/0001-00.**Valor Global do Contrato:** Prefeitura Municipal: R$ 51.995,00. Jupi, 06 de junho de 2019. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:EAE8E9BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01(um) Caminhão Munck de ate 18 metros de altura com cesto; e 01(uma) Picape médio porte, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CONTRATO Nº039/2019 –CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, Bairro Alagadiço, na cidade de Juazeiro-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.017.866/0001-64** neste ato representada pela,Sra. **PATRICIA DA SILVA DUARTE VILELA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.996.455-86, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro-BA**, VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019.**
Valor Global de **R$ 144.180,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais.)**

Lagoa Grande-PE, 03 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:6297B9F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019, (Ata de Registro de Preço Nº 05/2019). Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(REGISTRO DE PREÇOS)** para **Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Município de Lajedo/PE**. Julgamento por **MENOR PREÇO PORLOTE.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R$ 839.573,15 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos).** Início do acolhimento das propostas: **05/07/2019 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/07/2019 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **17/07/2019, às 09:30h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 773427**.

Lajedo; 04/07/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F5463944

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019-FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 009/2019

Modalidade:
Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.819.732/0001-24, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari – PE, CEP nº 56.565-000

Contratada:
MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02, neste ato representada pela Srª Norma Manoelle Martins Cavalcanti inscrito no **CPF/MF** sob o nº 060.434.164-41, portador da cédula de identidade nº 6.536.601-SDS/PE.

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE.

Totalizando a majoração no valor de **R$ 101.622,50 (cento e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

Manari-PE, 01 de julho de 2019.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2B47942C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL – 07/2019.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 012/2019. Comissão: CPL. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019. Serviços. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. **Maiores informações na sala da CPL, sito** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 04 de Julho de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:29B19713

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo nº: 008/2019. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Mauricéa e 5 Corações localizada Loteamento Cinco Corações, neste Município, referente ao contrato nº 1040308-75/2017/MC**.** Empresas Classificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: 1º **–** Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 – R$ 220.210,24, 2º - PauBrasil Comércio e Construtora LTDA-ME, CNPJ N° 23.198.833/0001-04 – R$ 243.745,79 e 3º - Barros Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 13.962.001/0001-69 – R$ 257.290,40. Empresa Desclassificadas conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: SS Serviços, Locações e Construções LTDA – CNPJ: 14.417.792/0001-09 e Construtora F & Costa Eirelli – ME – CNPJ: 07.360.005/0001-74. E declara vencedora do certame a empresa PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75, no valor de R$ 220.210,24. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Maiores Informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 04 de julho de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres. da CPL .

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DBB0974B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 531/2019.

OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista o Protocolo nº 1237/2019 de 27 de junho de 2019 e Parecer Jurídico nº 100/2019 de 02 de julho de 2019:

R E S O L V E

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2018, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR,** matrícula nº 51070-3, Secretário Legislativo.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:9D2FD654

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao **Contrato nº 017/2017**. **Processo Licitatório nº 09/2017**; **Carta Convite nº 06/2017**. **Prorrogação da vigência do Contrato referente à** Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação para gestão e controle de Estoque, Patrimônio, Recursos Humanos/ Pessoal/ Folha de Pagamento, Compras/ Licitação, Protocolo e Contabilidade/ Finanças/Orçamento/ Tesouraria, devidamente integrados, on-line ou no mínimo por meios magnéticos, contemplando a implantação do sistema, migração ou implantação de dados, treinamento dos usuários chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente e o suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta on-line ou presencial quando solicitado. Além de prestação de informações para GEFIP/ SAGRES/ RREO/RGF/ PRESTAÇÃO DE CONTAS. **Contratada: INFOGESTÃO LTDA – ME, CNPJ n° 14.584.362/0001-81**. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 09/07/2019 a 09/07/2020.

Olinda – PE, 04 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:713B2590

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 091/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Aline Chaves Leite**, matrícula nº 60529-8 para responder como Diretora da Diretoria da Vigilância à Saúde, símbolo CC-2, na Secretaria de Saúde, em substituição a Mariurcha Campos Dantas, matrícula nº 70228-5, em férias, no período de **02 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 4402/2019 de 08 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:ADE217B5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 092/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Thaisa Coutinho Chaves**, matrícula nº 70375-3, para responder como Chefe do Departamento de Planejamento e Operações de Transportes, símbolo CC-3, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Kássia Benevides Martins Gomes, matrícula nº 68522-4, em férias, no período de **01 de março de 2019 a 30 de março 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 4524/2019 de 11 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:D347BE11

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 093/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Paulo Roberto Pinto da Silva Júnior**, matrícula nº 70445-8, para responder como Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Inclusão Produtiva, símbolo CC-3, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Miqueias Nunes da Silva, matrícula nº 70115-7, em férias, no período de **01 de abril de 2019 a 30 de abril 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 4607/2019 de 13 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:DE958E29

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 094/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Alcidésio Oliveira da Silva Júnior**, matrícula nº 19629-0, para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-3, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Tâmara Azevêdo de Mello, matrícula nº 70378-8, em férias, no período de **01 de março de 2019 a 30 de março 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 4609/2019 de 13 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:9C8097EE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 095/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Roberto Ferreira da Rocha**, matrícula nº 67290-4, para responder como Diretor da Diretoria de Administração Previdenciária, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Kátia Maria de Miranda, matrícula nº 14744-3, em férias, no período de **03 de abril de 2019 a 17 de abril 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 5287/2019 de 21 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:F218B562

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 096/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cíntia Reinaux**, matrícula nº 65612-7, para responder como Chefe do Departamento de Preparação da Folha de Pagamento, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Misael Malaquias da Silva, matrícula nº 63710-6, em férias, no período de **25 de março de 2019 a 08 de abril 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 5292/2019 de 22 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A3EA056F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 097/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Diogo Rodrigo Tavares Pinto**, matrícula nº 70737-6, para responder como Assessor Especial, símbolo CC-2, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Carlos Eduardo Guerra Monteiro, matrícula nº 69985-3, em férias, no período de **01 de abril de 2019 a 30 de abril 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 4949/2019 de 18 de março de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:1BFC19F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 153, DE 10 DE ABRIL DE 2019

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 045/2019 da Secretaria Executiva de Gestão,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Suzana Marcia dos Santos Oliveira**, **Matrícula nº 638722/2, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Chico Science.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir 01 de abril de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9C7CBB23

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº048/2019 – SSO/DVS

Designa o pagamento dos servidores efetivos que trabalharam nas equipes de inspeção de vigilância sanitária e equipes de prontidão vigilância epidemiológica do Evento de Massa "Carnaval 2019", realizada nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Portaria nº 1.139/2013 – MS, que define, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em eventos de massa;

Considerando o grande número de pessoas a um potencial aumento de risco sanitário e a disseminação de DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos), na sua maioria de natureza infecciosa em eventos de massa;

Considerando o evento de massa "Carnaval 2019" que acontece no período de 02 à 05 de Março de 2019.

Considerando a Lei nº 6029/2017, que institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão – GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o pagamento dos servidores comissionados, abaixo relacionados, que trabalharam nas equipes de inspeção do Evento de Massa "Prévias Carnaval 2019", no período de 02 à 05 de Março de 2019, em caráter de plantão extra;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
Sormani Soares de Souza	12.237	Agente Sanitário	03/03/2019 04/03/2019 05/03/2019	250,00	750,00
Uiraquitan Francisco Alves	27.005	Agente Sanitário	02/03/2019 03/03/2019 04/03/2019 05/03/2019	250,00	1.000,00
Clécio Elizio de Albuquerque	27.738	Apoio Administrativo	04/03/2019 05/03/2019	160,00	320,00
Milena de Moraes Santana	60.900-5	Coordenador de Vigilância em Saúde	02/03/2019 03/03/2019	490,00	980,00
Márcio Gomes de Moura	17156-5	Coordenador de Vigilância em Saúde	04/03/2019 05/03/2019	490,00	980,00
Simone Mendes dos Santos	17.184-0	Técnico de nível superior de Vigilância epidemiológica	02/03/2019 03/03/2019 04/03/2019 05/03/2019	330,00	1.320,00

VALOR TOTAL: R$ 5.350,00

Art. 2º. Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.

Art. 3º. Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 07 de Junho de 2019.

DRA. ANA MARIA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E1A71F67

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001.2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 001/2019
Dispensa de Licitação nº006/2019
Processo Licitatório nº 203/2019

Ratificação do processo de dispensa de licitação da contratação da Empresa: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.474.949/001-08,** para a prestação dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, ao custo total de **R$ R$ 21.503.944,74 (vinte e um milhões, quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos),** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, o que faço nos termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda 20 de junho de 2019,

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de Serviços Públicos

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3008F9EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
Valor Máximo: 337 Itens no valor total de R$ 5.177.231,85 (Cinco milhões cento e setenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2019, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com , no horário das 07h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri (PE), 04 de julho de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:AF21493E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – CPL/ AMDESTRAN; Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas de lonas plásticas para ações preventivas da Defesa Civil do município dos Palmares; Órgão Gerenciador: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES - PE (AMDESTRAN); Fornecedor Registrado: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 11.885.338/0001-94; Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	75	R$ 779,00	R$ 58.425,00
02	25	R$ 779,00	R$ 19.475,00

Palmares/PE, 04 de Julho de 2019.

CACIANO ALVES MENEZES
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1137E1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2019. Edição 2363, referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº. 008/2019, Pregão Presencial nº. 006/2019. **ONDE SE LER:** MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS – ME – CNPJ nº 69.942.019/0001-53, para o Item 01 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 11.797,64 (Onze mil, Setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); Para o Item 02 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 6.676,44 (Seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e para o Item 03 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de 11.797,64 (Onze mil, Setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R$ 30.271,72 (Trinta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos);
LEIA-SE: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS – ME – CNPJ nº 69.942.019/0001-53, para o Item 01 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 11.798,15 (Onze mil, Setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos); Para o Item 02 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 6.676,67 (Seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e para o Item 03 com o valor Unitário do M² a R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) e valor total de 11.798,15 (Onze mil, Setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R$ 30.272,97 (Trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos);

Palmares/PE, 04 de Julho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2B7D64A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02, torna público que a licitação realizada no dia 04/07/2019, às 08hs00min, na modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2019 - RP** que objetiva: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica (itens desertos) e medicamentos para o SAMU da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Palmares/PE, 04 de Julho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:D9282E3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO. PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h05min, no Prédio Anexo I a sede da *PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE*, na sala da CPL, reuniram-se o Pregoeiro com todos os membros da Equipe de Apoio, abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos receberem os Envelopes das empresas licitantes desse processo licitatório que visa a Aquisição Parcelada de Material de Informática destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidade, especificações descritas no Anexo I deste Edital. No horário estabelecido no Edital compareceram as empresas: **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI CANTI EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00; ELETROBELA COMPUTER LTDA EPP – CNPJ: 07.001.353/0001-55.** Após credenciamento o Sr. Pregoeiro mandou que fosse recebido os envelopes das Propostas de Preços. Recebido os envelopes a empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI CANTI EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00,** cotou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13; Apresentando a proposta com valor total de R$ 74.425,56 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis). **ELETROBELA COMPUTER LTDA EPP – CNPJ: 07.001.353/0001-55,** cotou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13; apresentando a proposta com valor total de R$ 75.582,50 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo, portanto, a empresa classificada para a etapa de lances. Após a etapa de lances a empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI CANTI EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00** foi a vencedora dos item: item 07 valor R$ 3.769,74 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Totalizando o valor de R$ 37.697,40 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **ELETROBELA COMPUTER LTDA EPP – CNPJ: 07.001.353/0001-55** foi vencedora dos itens: item 01 R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 02 R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), item 03 R$ 93,00 (noventa e três reais), item 04 R$ 63,00 (sessenta e três reais), item 05 R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais), 06 R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), item 08 R$ 27,00 (vinte e sete reais), 09 R$ 36,00 (trinta e seis reais), item 10 R$ 80,00 (oitenta reais), item 11 R$ 80,00 (oitenta reais), item 12 R$ 80,00 (oitenta reais), item 13 R$ 80,00 (oitenta reais); Totalizando o valor de R$ 36.159,50 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Foi verificado que os preços então todos em conformidade e abaixo dos valores estipulados pela administração. Em seguida as empresas foram declaradas vencedoras dos seus respectivos itens, e em seguida o Sr. Pregoeiro mandou que fossem abertos os envelopes de Habilitações das empresas vencedoras. Foi constatado que as empresas **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI CANTI EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00; ELETROBELA COMPUTER LTDA EPP – CNPJ: 07.001.353/0001-55** estão habilitadas. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município para eficácia dos atos. O Sr. Pregoeiro facultou a palavra ao licitante e nenhum fazendo uso da mesma e nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da Equipe de Apoio do Pregão que a digitei e pela empresa vencedora.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 04 de julho de 2019 às 10h36m. (dez horas e trinta e seis minutos).

Comissão de Licitação:

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro da CPL

RENATO RORIZ MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D67E426C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/PMP AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP.

A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe Técnica de Engenharia do Município torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de classificação das Propostas referente à Tomada de Preços nº 002/2019/PMP, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedos de diversas vias do município de Pesqueira – PE. Após analise das composições dos preços das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2019/PMP, foi dado o seguinte resultado:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS POS ANALISE DAS COMPOSIÇÕES:

- CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42.

- ZINGER ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 17.801.458/0001-42.

- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

- W.V.C. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 26.542.585/0001-65.

- SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.979.660/0001-50.

- AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.654.826/0001-98.

- CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60.

- GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.486.197/0001-77.

- CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.544.385/0001-25.

RESULTADO:

1º Lugar - CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, R$ 1.009.684,80.

2º Lugar - W.V.C. CONSTRUTORA LTDA-EPP, R$ 1.127.660,71.

3º Lugar - CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP, R$ 1.127.761,00.

Portanto a empresa CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42, fica declarada vencedora do certame com o valor global de R$ 1.009.684,80 (Um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme a lei 8.666/93, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 04 de julho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Engenheiro Civil

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:77568214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSOS E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/FME.

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação (PÓS RECURSOS) da **Tomada de Preços 006/2019/FME**, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras e serviços remanescentes Proinfância Espaço Educativo Infantil Tipo C no distrito de Mutuca no Município de Pesqueira - PE. Resultado do recurso apresentado pela empresa: **FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89,** contra a decisão do resultado de Habilitação por parte da Comissão Permanente de licitação, **NEGOU PROVIMENTO**, mantendo-se a Inabilitação da empresa: **FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89,** e Habilitação da empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**, portanto, esta apta a prosseguir no certame a empresa habilitadas citada acima. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica a empresa habilitada e demais interessados, convocados para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 11h00min, do dia 09 de julho de 2019, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE.

Pesqueira 04 de julho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EAF7C6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP. Prestação de Serviços. Menor Preço. Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25kg), disponibilizadas pela contratada (comodato),para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos. Valor Médio Estimado é R$ 41.860,80 (Quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 19/07/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br

Pesqueira – PE, 04 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C6563267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019/FMS

-Processo Nº: 011/2019/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, no Bairro Prado, no município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 022/2019/FMS.
-Contratado: W. V. C. CONSTRUTORA LTDA
-CNPJ Nº 14.521.443/0001-32
-Valor Contratado: R$ 413.355,10 (quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Poção - PE, 04 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D2F067CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019.

Ementa: "Altera o inciso II do Decreto Municipal nº 09/2019 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Código Tributário Municipal;

DECRETA:
Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para o pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício 2019, em cota única para o dia 30/09/2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8D4F4FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2019

Processo Nº: 190702PP00008. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para compra de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES, fornecidos de forma parcelada destinados aos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$347.520,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2019 às 14:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1A2272F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 009/2019

Processo Nº: 190702PP00009. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação EXCLUSIVA de empresa ME/EPP para compra de material de limpeza, fornecidos de forma parcelada conforme demanda, destinados a Prefeitura do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$121.635,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 08:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E02481A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 010/2019

Processo Nº: 190702PP00010. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios perecíveis fornecidos de forma parcelada destinados a diversas secretarias do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$49.411,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 10:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:769B817C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2019

Processo Nº: 190702PP00011. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (café, almoço e janta), conforme a demanda diária de profissionais e eventos do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$23.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2019 às 08:30h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:F009DEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2019

Processo Nº: 190702PP00012. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES, fornecidos de forma parcelada, destinados aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2019. Valor: R$75.330,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2019 às 10:30h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei

Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2C5F889B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 013/2019

Processo Nº: 190702PP00013. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios perecíveis fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$34.333,55.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 13:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6979FCF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 014/2019

Processo Nº: 190702PP00014. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação EXCLUSIVA de empresa ME/EPP para compra de material de limpeza, fornecidos de forma parcelada conforme demanda, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$65.709,15.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 15:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 05/07/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:84D73778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE RECURSO

Comunicamos as empresas participantes do Processo Licitatório nº 045/2018; CPL; Concorrência nº. 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão, que a empresa PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.565.011/0001-72, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM 03/07/2019, ficando aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para contrarrazões (Impugnações ao Recurso). Demais Informações podem ser obtidas na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 04 de Julho de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:47448CFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 572/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Apoio ao Orçamento Participativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a Sra. **HAIANY STEPHANY ALVES DE SOUZA CAMPOS**, Inscrita no CPF sob nº 057.283.664-30, a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2B795192

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 575/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
106233	Maria Kely Cristina dos Santos	2018/2019	08/07/2019 à 06/08/2019
117237	Rosangela Maria da Silva	2018/2019	01/07/2019 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DC50CF10

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 579/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **LIDIANE COVAS DE SÁ**, Matrícula Nº 138003, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5DE743B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 585/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei 1.817 (PCCR da Saúde) em seu artigo 29, §2º, no qual permite a mudança de carga horária dos servidores efetivos;
Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município;
Considerando que a Sra. Fernanda Alves Monteiro Azevedo preencheu o Termo de Adesão, estando ciente que a majoração de carga horária remete à alteração dos seus vencimentos à respectiva carga horária exercida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a servidora **FERNANDA ALVES MONTEIRO AZEVEDO**, Matrícula nº 103284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6832079D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 567/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Apoio a Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, o Sr. **ROMULLO THYAGO ALVES DE SIQUEIRA**, Inscrito no CPF sob nº 057.030.794-54, a partir de 18 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 18 de Junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:68C089B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 581/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA a servidora **ANA PAULA ROCHA RAMOS ALVES,** Matrícula Nº 129981, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em favor de sua dependente Ana Vitória Rocha Alves, a partir de 14 de Junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:56E96841

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 584/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei 1.817 (PCCR da Saúde) em seu artigo 29, §2º, no qual permite a mudança de carga horária dos servidores efetivos;
Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município;
Considerando que a Sra. Aneliza de Godoy Novaes preencheu o Termo de Adesão, estando ciente que a majoração de carga horária remete à alteração dos seus vencimentos à respectiva carga horária exercida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a servidora **ANELIZA DE GODOY NOVAES**, Matrícula nº 103306, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2DB2A27E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 577/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA a servidora **MARTA NATÁLIA ROCHA MATIAS,** Matrícula Nº 130182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de sua dependente Maria Eloiza Matias silva, a partir de 12 de Junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:328F44AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 582/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo ao servidor **JOÃO BATISTA CAVALCANTI**, Matrícula Nº 123870, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de Junho de 2019, em virtude do falecimento de sua irmã.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B203A770

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 589/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Salgueiro;
Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município;
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 107/2018 que concede Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **ANA CRISTINA ALVES DE BARROS VASCONCELOS**, matrícula 108936.

Onde se lê:
A partir de 02 de janeiro de 2018.

Leia-se:
A partir de **06 de Outubro de 2017.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:04E99F54

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 578/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Adicional Noturno aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	A partir de:
120795	Francisco Ronyvon Alexandre Oliveira	05/06/2019
120797	Gabriel Freire de Sá	05/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4B1A090C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 583/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo emitido pela Junta Médica Oficial deste Município;
Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Insalubridade no percentual de 15% aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	A partir de:
100838	Angela Dalva dos Anjos Santos	10/06/2019
100633	Eloginha Ferreira Alves	07/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:08E9C3B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº573/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
113930	Francisca Lusineide Alves Vasconcelos	2016/2017	01/07/2019 à 30/07/2019
100072	João Evangelista da Silva	2014/2015	03/06/2019 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:53E136B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº574/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
110604	Janaina Maria da Silva Carvalho	05 Dias	03/06/2019 à 07/06/2019
150014	Rosilda Silva Souza	05 Dias	10/06/2019 à 14/06/2019
102938/160615	Verailde Angelo Barbosa	08 Dias	10/06/2019 à 17/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6894393B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº576/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

Considerando que a Sra. Maria Nely Pereira dos Santos apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA NELY PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101877, Professora, a partir de 12 de Junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CF4C5C6F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº580/2019

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **GUIOMAR ALVES DE SÁ NETA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade pública recolhido ao IPSEP;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (IPSEP) em favor de **GUIOMAR ALVES DE SÁ NETA,** Professora da Secretaria de Educação deste Município, Matrícula N° 101222.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pela AEDS – Autarquia Educacional de Salgueiro/ FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central com contribuição previdenciária recolhida pelo IPSEP – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco, do total de 299 dias, correspondentes à 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1572B1C8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº586/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **FRANCISCA JOSEFA NETA**, Matrícula Nº 102113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2019 à 30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BE01A3CB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº587/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SÁ MAGALHÃES CAVALCANTE**, Matrícula Nº 100854, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2019 à 31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:278D2D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétricos e afins para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R$ 2.621.399,15 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 17/07/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:6E294474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 026/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 005/2019

Tomada de Preço n° 005/2019. Processo Administrativo n° 026/2019 sessão dia 23/07/2019 às 8h30min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que, executará serviços de Limpeza Urbana nas áreas urbanas e rurais do Município de Santa Filomena-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:76BE796B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA PLANEJAR E EXECUTAR AS ATAPAS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INSTAURADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE E DÁ OUTRAS PROVID

DECRETO Nº 035

Institui Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para planejar e executar as atapas dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana instaurados no âmbito do Município de Santa Filomena-PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena-PE., no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos V,XIX e XXII, do Art. 50, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 425/2019;
CONSIDERANDO os termos do inciso VIII do caput do Art. 30 da Constituição Federal de 1988, definindo que compete ao Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.465 de 11/07/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República nº. 9.310 de 15/03/2018, que instituiu as normas gerais e os procedimentos aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o diagnóstico preliminar multidisciplinar das desconformidades jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em núcleos urbanos informais;
CONSIDERANDO a obrigação do Município na proposição de medidas de intervenção urbanística, social e ambiental promovidas como obrigação de fazer ao infrator ou beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar nova composição dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, com as seguintes obrigações:

- propor a regulamentação do procedimento, análise e aprovação de projetos de regularização urbanística de núcleos urbanos informais implantados no território municipal;
- analisar os requerimentos de instauração de REURB, classificá-los de forma fundamentada em REURB-S ou REURB-E, nos termos do Art. 5º do Decreto da Presidência da República nº. 9.310/18;
- efetuar o processamento administrativo do requerimento;
- elaborar, direta ou indiretamente, o projeto de regularização fundiária urbana;
- sanear o processo administrativo;
- expedir a Certidão de Regularização Fundiária - CRF cujos signatários serão o Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e o Prefeito Municipal;
- encaminhar o projeto de regularização fundiária e a CRF para o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. A comissão referida no Art. 1º deste Decreto será composta por:

01 engenheiro;
01 assistente social;
01 Topografo ou Técnico em tópografica;

01 advogado;
09 Auxiliares.

Parágrafo Único. Os servidores público serão indicados, por ato específico, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e serão, preferencialmente, concursados efetivos.

Art. 3º. A coordenação e organização da comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o servidor indicado por seu respectivo dirigente, podendo requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração Direta ou Indireta e delegar atribuições aos seus membros.

Art. 4º. A prestação de serviço da comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º. A Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para cumprir as obrigações previstas no Art.1º deste Decreto, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º. A Comissão será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (LREURB), em áreas situadas dentro do município a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

Art. 7º. O chefe do poder Executivo Municipal será o coordenador Geral desta comissão ao qual lhe competirá:

Art. 8º. Incumbe ao Coordenador da Comissão:

iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;

instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;

lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;

encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;

instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;

após a averbação do Auto de Demarcação Urbanística, para fins de cadastro de áreas, providenciar:

anotações em seus cadastros;
comunicação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Assessoria Jurídica ou Procuradoria do Município;

requerer pareceres ou aprovações de quaisquer órgãos ambientais ou urbanísticos, de qualquer ente federativo; e

promover quaisquer atos necessários, que não sejam atribuição exclusiva de outrem por força de lei, para o processamento e conclusão da REURB, em todas as situações previstas na LREURB.

Parágrafo único. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 9º. A legitimação fundiária deverá obedecer especialmente aos critérios dos arts. 23 e 24 da LREURB.

§ 1º. Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§ 2º. Ocorrendo alguma das hipóteses do § 1º, aplicar-se-á o disposto no art. 9º deste Decreto.

§ 3º. A execução da REURB-S independe da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias (art. 13, § 2º, LREURB).

Art. 10º. A legitimação fundiária constitui modo de aquisição originário da propriedade, ficando reconhecido expressamente que, após o registro do título de legitimação fundiária no competente Cartório de Registro de Imóveis, nenhum tributo incidente sobre o imóvel objeto da REURB, cujo fato gerador tenha ocorrido anteriormente àquela data, poderá ser cobrado pelo município.

§ 1º. Para a expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da REURB-S terão isenção total de IPTU, desde que se enquadrem na hipóteses defenidas na lei 13.465/2017, bem como terão isenção quanto aos demais tributos estritamente relativos ao imóvel objeto da REURB, relativos a fatos geradores tributários ocorridos anteriormente ao registro especificado no *caput*, nos termos da legislação municipal.

§ 2º. Para a expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da REURB-E deverão recolher previamente todos os tributos municipais relativos ao imóvel objeto da REURB, promovendo a

quitação integral de tais débitos, ressalvados demais casos de suspensão da exigibilidade, extinção ou exclusão do crédito tributário.

§ 3º. Não impedem a REURB-E a existência de débitos para com o Fisco Municipal estranhos ao imóvel objeto da REURB.

Art. 11º. Os interessados na legitimação fundiária deverão apresentar os seguintes documentos:

prova de que o imóvel é ocupado pelo beneficiário, nos termos do art. 11, inc. VIII, da LREURB.

certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, mediante busca pelo indicador real e pessoal, positiva ou negativa da propriedade;

cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do beneficiário e, se for casado, do respectivo cônjuge;

certidão de nascimento atualizada do beneficiário, se solteiro; ou, certidão de casamento atualizada do beneficiário, se casado, separado ou divorciado; ou, certidão de casamento atualizada acompanhada da certidão de óbito, se viúvo.

declaração de residência com firma reconhecida do beneficiário ou cópia autenticada ou original de comprovante de residência.

certidão negativa de débito municipal referente especificadamente ao imóvel objeto da REURB, apenas para os beneficiários da REURB-E.

§ 1º. Para cumprimento do inc. I, constitui meio de prova a apresentação de contrato, recibo ou qualquer documento realizado entre o posseiro ou posseiros anteriores e o atual posseiro, pretenso beneficiário, observando-se que:

os beneficiários da REURB-E, deverão obrigatoriamente registrar no 1° Tabelionato de Notas e Registros de /Santa Filomena-PE., toda a cadeia sucessória de contratos, recibos ou outros documentos firmados entre o possuidor e anterior proprietário ou possuidor, devendo, para comprovação deste requisito, apresentar a certidão de ato praticado referente ao aludido registro; e,

os beneficiários da REURB-S ficam dispensados de tal registro, devendo apenas apresentar original ou cópia autenticada dos documentos de que tratam este dispositivo.

§ 2º. A fim de preencher os requisitos necessários à aquisição plena e definitiva da propriedade do imóvel objeto de REURB, os herdeiros do proprietário registral ou do anterior possuidor, ou os adquirentes do imóvel por ato *inter vivos*, deverão apresentar todos os documentos anteriores que comprovem o seu tempo de posse, bem como o de seus antecessores, considerando tais posses de modo conjunto para fins de legitimação fundiária (*acessio possessionis* e *sucessio possessionis*), nos termos do arts. 1.207, 1.242 e 1.243 da Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil.

§ 3º. Constituem meios de prova acessórios e complementares daquele constante no § 1º, dentre outros, os comprovantes do pagamento do IPTU, certidões da prefeitura municipal, comprovantes de pagamento de água, luz e telefone, que, de modo expresso, remetam ao endereço do imóvel a ser objeto da legitimação fundiária.

§ 4º. Para efeitos do inc. II:

a certidão positiva da propriedade:

se emitida em nome de terceira pessoa, especificando que o proprietário registral é diferente do pretenso beneficiário, aquele deverá ser notificado para, se quiser, impugnar no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da LREURB.

se emitida em nome do próprio beneficiário, ao invés da emissão do título de legitimação fundiária, emitir-se-á apenas o memorial descritivo, para que este promova a retificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, observadas as demais exigências legais, caso em que o beneficiário deverá pagar a taxa pelos serviços técnicos, na forma da legislação municipal.

a certidão negativa de propriedade servirá como prova negativa da propriedade registral de terceiro.

§ 5º. Para efeitos do inc. V, a declaração de residência apresentada por apenas um dos beneficiários, quando casados, faz presumir que o seu cônjuge reside com o declarante, devendo tal fato constar do título de legitimação fundiária.

§ 6º. Para efeitos do inc. VI, a existência de débitos tributários ou de outra natureza em nome do beneficiário, que não diga respeito diretamente com o imóvel objeto de REURB, não impede a concessão da legitimação fundiária.

§ 7º. Para aqueles que se enquadrarem na REURB-S, não se exigirá a certidão de débitos municipais.

Art. 12º. Os requisitos exigidos por este Decreto poderão ter sua comprovação corroborada por outros meios de prova admitidos em direito, sendo que, em se tratando de prova testemunhal, esta deverá ser apresentada por declaração com firma reconhecida, assinada, por, no mínimo, 3 pessoas.

Art. 13º. Em se verificando fraude ou falsificação de documentos, informar-se- á imediatamente o Ministério Público.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Para os fins de cumprimento deste Decreto, consideram-se:

Título de legitimação fundiária: o documento público, parte integrante da CRF, expedido pelo Município de Santa Filomena/PE, que comprova a legitimação fundiária em favor das pessoas enquadradas como beneficiárias da REURB e compõe título hábil ao registro predial, cujo modelo será estabelecido por Portaria da Comissão;

Beneficiário: aquele que será favorecido pela regularização fundiária, recebendo título de legitimação fundiária ou outro título de domínio, desde que comprove a sua qualidade de "ocupante", nos termos do art. 11, inc. VIII, da LREURB;

§ 1º. Do título de legitimação fundiária deverá conter apenas beneficiários constantes da lista existente em Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

§ 2º. A fim de facilitar o trabalho do Cartório de Registro de Imóveis competente, o título de legitimação fundiária deverá conter a qualificação pessoal dos beneficiários e a descrição completa do imóvel regularizado com todos os elementos exigidos pela Lei Federal nº 6.015/73, devendo, preferencialmente, utilizar os mesmos padrões e estilo de redação empregados pela serventia extrajudicial para a confecção das matrículas dos imóveis.

§ 3º. Para a promoção do registro dos títulos de legitimação fundiária será entregue por meio eletrônico ao Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com os documentos da REURB, documento digital (.doc ou docx.), em que constarão todos os elementos do título.

Art. 15º. A Comissão poderá firmar convênio com o Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis competente para facilitar os serviços de REURB, para mútua cooperação, troca de dados de inscrição imobiliária e cadastro de IPTU, celeridade na expedição de certidões, utilização de espaço junto a órgão público ou à unidade de serviço cartorária, ou quaisquer outros termos a serem ajustados mediante acordo entre a Comissão e o delegatário dos serviços extrajudiciais competente, obedecida a legislação em vigor.

Art. 16º. Se algum imóvel, cuja área do bairro ou gleba em que se encontre for objeto de REURB, tiver matrícula própria, a parte poderá realizar a regularização de seu imóvel mediante a retificação dos dados da sua matrícula e posterior abertura da nova matrícula, pelo

sistema geodésico, servindo o memorial descritivo como instrumento hábil para tanto, observando-se as demais normas legais, não tendo, neste caso, qualquer isenção legal de custas ou emolumentos cartorários nem se enquadrando na REURB.

Art. 17º. Tratando-se de imóvel público, de titularidade do Município, a REURB poderá ser realizada mediante legitimação fundiária, pela expedição de CRF e respectivo título; ou, a critério e conveniência do município, mediante doação, concessão de direito real de uso, ou, ainda, compra e venda, comprometendo-se o município a outorgar tais direitos reais por meio de escritura pública, na forma da lei e às expensas do interessado.

Art. 18º. O procedimento licitatório e a contratação dos profissionais da área de engenharia, topografia, urbanística, e demais assemelhados, será realizado exclusivamente através da Administração Pública Municipal, não podendo a Comissão estabelecer quaisquer regras referente tal demanda.

Art. 19º. O Município poderá valer-se do procedimento simplificado, denominado REURB INOMINADA, na forma e sob os critérios do art. 69 da LREURB.

Art. 20º. A Comissão, ou os profissionais que atuarem para a concessão da REURB, deverão realizar estudos para verificar a existência de eventuais áreas particulares, as quais seus titulares não estiverem empregando finalidade particular ou não estejam atendendo à função pública, para que se viabilize eventual desapropriação por interesse social ou sob outra modalidade.

§ 1º. Os terrenos urbanos que se encontrem abandonados, especialmente aqueles cuja área não esteja murada ou cercada, serão contabilizados e listados para fins de realização de eventual desapropriação, conforme descrito no *caput*.

§ 2º. Os terrenos urbanos que, mesmo que não estejam sendo utilizados para moradia ou comércio, permaneçam sendo conservados pelos seus proprietários, ainda que para fins meramente especulativos, em respeito ao direito de propriedade privada, não serão objeto da lista citada no § 1º.

Art. 21º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Art. 22º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Filomena, em 01 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:5B9C6B77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL EXCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (NÃO COMPARECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando o Edital de Convocação para contratação e posse dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019, etendo em vista o não comparecimento no prazo legal fins de admissão, faz saber que fica excluído da classificação final o seguintecandidato:

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial
7º Colocado(a):MACILEIDE OLIVEIRA SANTOS – CPF n.º. 104.692.174-64;

Santa Terezinha (PE), em 04 de Julho de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9C5CAF3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIROEDITAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial
22º Colocado(a):ROSIMERE FELIPE DOS SANTOS – CPF n.º. 080.058.994-75.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar,centro desta cidade, até o próximo dia 08/07/2019, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item XI do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Julho de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:2EF692A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro oficial do Município torna público que realizará a seguinte Licitação:
Processo Licitatório 017/2019 e Tomada de Preço 001/2019 do tipo: Melhor Técnica e Preço, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, para Assessoria e Consultoria Jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional e administrativo, patrocínio judicial junto à justiça comum e Federal, no segundo grau e nas instâncias superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do estado e da união. No valor estimado de R$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses. **Abertura: 05/08/2019 às: 09h00min.** Outras informações podem ser solicitadas nos dias úteis, das 08 às 12h, no prédio sede da Prefeitura Municipal na Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE. Ou pelo Tel. (081) 3684-1154

LEANDRO LUIZ DE LIMA
Pregoeiro, em 04/07/2019.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:D3225F4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 00017/2019. CPL. Compra. Contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças necessárias para reparo do veículo Ambulância Marca Fiat Fiorino PDD-1719, utilizada no transporte de pacientes em serviços de Urgência e Emergência. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: M & J Retifica Ltda. CNPJ: 15.543.262/0001-70. Valor R$ 4.747,00.

São Caetano, 19/06/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E63FAAF4

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00033/2019

Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Mata Norte Atacarejo Eireli. CNPJ: 29.056.441/0001-97. Valor R$54.388,00. Vigência: de 22/05/2019 a 19/07/2019.

São Caetano, 22/05/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:303CA798

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00034/2019

Contrato Nº: 00034/2019. Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE e das suas diversas SecretariasDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01 – Setor de Ensino Básica - 12.361.0120.2074.0000 – Manutenção do Ensino Básico - 12.361.0120.2969.0000 – Salário Educação - 08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 01 – Departamento de Obras - 04.122.0021.2122.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão - 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA - 01 – Departamento de Abastecimento e Produção Rural - 20.122.0200.2254.0000 – Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Contratado: Claudio Adriano Mendes Ramos - ME. CNPJ: 07.657.783/0001-20. Valor R$8.307,90. Vigência: de 05/06/2019 a 04/07/2019.

São Caetano, 05/06/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8B41C34C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2019

Contrato Nº: 00035/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Compra. Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de São Caetano por período de 07 (sete) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Pernambuco. CNPJ: 15.320.158/0001-16. Valor R$414.400,74. Vigência: de 06/06/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 06/06/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2AD173FF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00036/2019

Contrato Nº: 00036/2019. Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$37.830,00. Vigência: de 07/06/2019 a 05/07/2019.

São Caetano, 07/06/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:70D7B03E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00037/2019

Contrato Nº: 00037/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO (CACA DO ACORDEOM), CPF nº 075.039.864-76. Valor R$ 700,00**. Vigência: de 07/06/2019 a 07/07/2019.

São Caetano, 07/06/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B6C3CDB6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2019

Contrato Nº: 00038/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa especializada na confecção gráfica de diários de classe, destinado as escolas da rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos do FNDE: Salário Educação Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 05 - Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0120.2969 3.3.90.39.00 Recursos Próprios Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 05 - Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0120.2974 3.3.90.39.00. Contratado: Grafica Amorim Ltda - ME. CNPJ: 26.850.269/0001-50. Valor R$40.057,00. Vigência: de 10/06/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 10/06/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:644AA398

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/19 À 00046/19

CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Contrato Nº: 00039/2019**. Contratado: GIVANILSON ERONILDO DO NASCIMENTO (GIVANILSON DOS TECLADOS), CPF nº 105.411.224-01. Valor R$ 3.000,00. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. **Contrato Nº: 00040/2019**. Contratado: CLEITON WANDERLEY MACEDO SILVA, CPF nº 027.760.044-86. Valor R$ 2.000,00. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. **Contrato Nº: 00041/2019**. Contratado: JOSÉ DA SILVA (ADRIANO BANDA SHOW), CPF nº 748.407.034-34. Valor R$ 4.000,00. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. **Contrato Nº: 00042/2019**. Contratado: JOSÉ GERMANO DA SILVA (FORRÓ NOVA MANIA), CPF nº 510.856.824-04. Valor R$ 2.000,00. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. **Contrato Nº: 00043/2019**. Contratado: WELLISON CONSTANTINO DA SILVA (FORRÓ AMOR COM CAFÉ), CNPJ/CPF nº 093.571.234-82. Valor R$ 2.000,00. **Contrato Nº: 00044/2019**. Contratado: JOSÉ LUIZ DA SILVA (MAMA DO TECLADOS), CPF nº 864.707.524-20. Valor R$ 1.400,00. **Contrato Nº: 00045/2019**. Contratado: EDUARDO BRUNO DE SOUZA (EDU SILVA), CPF nº 061.143.274-97. Valor R$ 700,00. **Contrato Nº: 00046/2019**. Contratado: JOSÉ MUNIZ DE MOURA JUNIOR (JUNIOR BALA), CPF nº 111.295.994-77. Valor R$ 700,00. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019. Vigência: de 11/06/2019 a 11/07/2019.

São Caetano, 11/06/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:62219AE5

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2019

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrúti, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0083.2220.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz 08.244.0080.2175.0000 - Ações Estratégicas do PETI - AEPETI 08.244.0086.2087.0000 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos - SCFV 08.244.0086.2089.0000 - Manutenção do PAIF (CRAS) 08.244.0087.2215.0000 - Manutenção do Centro de Referência Especializado - PAEFI (CREAS) 08.244.0088.2217.0000 - Manutenção das Atividades do IGD/SUAS 08.244.0089.1268.0000 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20. Valor R$5.947,49. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 28/05/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:47ADA78F

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/19 E 00009/19

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios diversos incluindo pães, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0083.2220.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz 08.244.0080.2175.0000 - Ações Estratégicas do PETI - AEPETI 08.244.0086.2087.0000 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos - SCFV 08.244.0086.2089.0000 - Manutenção do PAIF (CRAS) 08.244.0087.2215.0000 - Manutenção do Centro de Referência Especializado - PAEFI (CREAS) 08.244.0088.2217.0000 - Manutenção das Atividades do IGD/SUAS 08.244.0089.1268.0000 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Contrato Nº: 00008/2019**. Contratado: Ademilton Jose Cavalcante. CNPJ: 08.987.355/0001-28. Valor R$53.300,00. Vigência: de 30/05/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 30/05/2019. **Contrato Nº: 00009/2019**. Contratado: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63. Valor R$63.160,00. Vigência: de 30/05/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 30/05/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3363545F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 040/2019 – Camada Pública nº 004/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Novo Mais Educação, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte, nos seguintes itens/preços: 01-banana prata – R$ 0,33/unid, 02-melancia – R$ 0,93/kg, 03-mamão – R$ 2,48/kg, 04-goiaba – R$ 3,33/kg, 05-maracujá – R$ 3,90/kg, 06-coentro – R$ 4,33/kg, 07-tomate – R$ 6,67/kg, 08-pimentão – R$ 3,50/kg, 09-batata inglesa – R$ 5,86/kg, 10-cenoura – R$ 5,43/kg, 11-chuchu – R$ 2,40/kg, 12-cebola – R$ 4,83/kg, 13-alho – R$ 18,16/kg, 14- Ovos de Galinha – R$ 0,33/unid, 15- alface – R$2,00. Valor global estimado: R$ 22.816,80 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). A documentação para habilitação e o projeto e vendas deverão ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião: 29/07/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 04/07/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente/CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:0A86B88D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019 –PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender às equipes de Saúde Bucal do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, Inscrição Estadual nº 003.098.903-0059, com sede Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Valor:

Item	Quant.	Und.	Discriminação	Unitário	Total
1	3	und	Amalgamador Odontológico - TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	540,00	1.620,00
3	3	und	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	9.450,00	28.350,00
4	3	und	Compressor Odontológico - CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS	1.450,00	4.350,00
5	3	und	Fotopolimerizador de Resinas - TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	545,00	1.635,00
6	3	und	Jato de Bicarbonato - CONSOLE: COM ENTRADA DE AR, AGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO	350,00	1.050,00
7	3	und	Mocho	345,00	1.035,00
8	3	und	Seladora - TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO	260,00	780,00
9	3	und	Ultrassom Odontológico	1.580,00	4.740,00

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR:

Item	Quant.	Und.	Discriminação	Unitário	Total
2	3	und	Aparelho de Raios X - Odontológico	5.280,00	15.840,00

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 01 de julho de 2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4FAA48B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007/2019

Processo de Seleção Simplificada N° 001/2017

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para o cargo de GARI no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 03 de Janeiro de 2018, Edição 1991 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
97	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1998	
98	JULIANO EUCLIDES LIRA DA SILVA	14/01/1999	
99	JOSÉ EDSON IZIDORIO DA SILVA	01/10/1999	

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, no dia 08 de Julho de 2019, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. 1(uma) Foto 3x4
02. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
06. Cópia do PIS/PASEP;
07. Comprovante de residência;
08. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
09. Conta Corrente Banco do Brasil
10. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017.

São José do Belmonte-PE, 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:79BBB49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 – CONCORRÊNCIA 002/2018 2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório citado acima.

CONTRATADO: **NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA**, estabelecida à Praça do Livramento, nº 25 B, 1º Andar, centro, Arcoverde (PE), CNPJ/MF sob o n° 00.539.634/0001-17.

PRAZO: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término em 16 de novembro de 2019.

São José do Belmonte – PE, 16 de maio de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:79193E1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Consultórios Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/05/2019; Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - 21/05/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 21/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 03/06/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - adiamento - 03/06/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - CNPJ: 12.710.916/0001-14; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20*. **Às 08:15 horas do dia 04/07/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 19/07/2019, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: Tendo em vista ausência de recursos no prazo legal, considerando que ambas as propostas foram desclassificadas por não atenderem as normas previstas no Edital/Termo de Referência, também se verifica a possibilidade de Administração optar por tentar aproveitar a licitação em curso, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao Pregão tal como admitido pelo art. 9º da Lei nº 10.520/02, desta forma, só nós resta, reabrir para o dia 19/07/2019, às 08:15 horas, o referido certame, mantendo-se o credenciamento das empresas já cadastradas, inclusive sendo aberta para novos participantes caso possuam interesse, para apresentação de NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme legislação em vigor, inclusive novos documentos de habilitações (caso os já entreques estejam vencidos).*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3AA62CE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 089/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **RODRIGO SILVA DE SANTANA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 30 de junho do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de julho de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A83D97B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.578.395/0001-68, com sede à Rua Comendador José Pereira, 775, Maracujá/Escada-PE, cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS LEVES E PESADOS PARA USO EM VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.**Valor:**R$ 8.925,00 (Oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Paulo César Timóteo de Andrade.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:33D70E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 117/2019; 128/2019; 149/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38 e como contratada: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.597.577/001-93, com sede à Rua Guilherme Barbosa, nº 52, Galpão 02, Catolé/Campina Grande-PB, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.** Valor:**R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima; Joaquim Jesuíno de Oliveira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.597.577/001-93, com sede à Rua Guilherme Barbosa, nº 52, Galpão 02, Catolé/Campina Grande-PB, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.** Valor:**R$ 35.286,40 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Joaquim Jesuíno de Oliveira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.597.577/001-93, com sede à Rua Guilherme Barbosa, nº 52, Galpão 02, Catolé/Campina Grande-PB, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 16.101,12 (Dezesseis mil, cento e um reais e doze centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Joaquim Jesuíno de Oliveira Filho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:68B62893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 161/2019; 164/2019; 165/2019; 168/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.084.363/0001-34, com sede à Av. Paulino Pucci, nº 511, Sl 02, Franca/São Paulo-SP, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 143.849,76 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Priscila Bermudes Peixoto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.161.670/0001-67, com sede à Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição/Paulista-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 825.656,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Erickson Hugo Alves da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.742.491/0001-33, com sede à Rua Wilson Koehler Júnior, nº 406, Xaxim/Curitiba-PR, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para**

Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata. Valor:**R$ 215.137,92 (Duzentos e quinze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Edivânia Rodrigues da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares/Afogados da Ingazeira-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 160.311,68 (Cento e sessenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Brunno de Almeida Alves.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:C317E383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 027/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.078.648/0001-86**, localizada na Rua João Teixeira, nº 35, Lote 40, São Lourenço da Mata - PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS LEVES E PESADOS PARA USO EM VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. Data da Assinatura: 10 de junho de 2019. O presente termo acresce em **25% (vinte e cinco por cento)** o valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R$ **14.625,00(Quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Ricardo Pereira Pontes.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:BCF4A9C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.690/2019

Lei N° 2.690/2019

"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2019, reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) no salário base dos professores do quadro do Magistério Público Municipal da Educação Básica, ativos e inativos, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º - A revisão geral a que se refere o art. 1º deste artigo está previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da reposição salarial o chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais de natureza especial ou suplementar nos valores e dotações necessárias, nos moldes da Lei Federal 4.320/64, bem como considerar incluída na LDO, LOA e PPA.

Art. 4º - A tabela constante do Anexo III da Lei nº 2.514/2016, passa a vigorar com reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações do orçamento para o exercício do ano 2019.

Art 6º - O Governo Municipal promoverá estudo de impacto financeiro e capacidade orçamentária para averiguar a possibilidade de retroagir o efeito do reajuste descrito nesta lei até janeiro de 2019, o que, sendo possível, deverá ser promovido por lei específica.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:732E2256

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.691/2019

Lei N° 2.691/2019

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Esta Lei estabelece as normas e as condições para a regularização de edificações comprovadamente existentes na data de publicação desta Lei, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.
§1º. Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.
§2º. A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§3º. A regularização de edificação destinada ao uso industrial ou ao comércio, ou a serviço de materiais perigosos não licenciados só será permitida mediante processo concomitante de licenciamento da atividade.
§4º. Para a execução das obras referidas no §2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.
Art. 2º. Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo, ressalvada a hipótese de alteração posterior do zoneamento.
Art. 3º. Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:
I - Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;
II - Situadas nas áreas de proteção ambiental;
III - Situadas em área de proteção dos mananciais;
IV - Situadas nas áreas de risco;
V - Situados em áreas definidas por lei como não edificante;

VI - Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;
VII - Estejam situadas em faixas não edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações, ferrovias e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;
Art. 4º. A regularização de edificação será onerosa e calculada de acordo com o tipo de irregularidade e a classificação da edificação, exceto para os casos previstos nesta Lei.
§1º - O valor a ser pago pela regularização da edificação corresponderá à soma dos cálculos referentes a cada tipo de irregularidade, de acordo com os critérios definidos nesta Lei.
§ 2º - Em caso de edificação residencial horizontal, o valor a ser pago pela regularização da edificação não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor venal do imóvel.
Art. 5º. A Prefeitura de São Loureço da Mata, poderá exigir obras de adequação, para garantir a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o respeito a vizinhança.
Art. 6º. A regularização não implicará no reconhecimento de direitos sobre propriedade.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES
Art. 7º. A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:
I - Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
II — Certidão Negativa do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;
III - Comprovantes dos seguintes recolhimentos:
taxa de expediente;
taxa aprovação de projeto
Imposto Predial Territorial Urbano
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à elaboração do projeto.

IV - Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através dequalquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra e venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, título de posse devidamente registrado junto a prefeitura de São Lourenço da Mata, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.
V - Peças gráficas compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto, obedecidos os seguintes requisitos:
as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;
serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido;
VI - Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver expedido até a data da publicação desta lei.
VII - Declaração, sob as penas da lei, de que as mesmas configuram fielmente o terreno e as construções existentes na data da publicação desta lei;
§1º. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.
§2º. Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída.
VIII — Em se tratando do imóvel que faça parte do condomínio, deverá ser anexada cópia da ata da Assembleia devidamente registrada em cartório, onde conste o consentimento de maioria absoluta dos condôminos quando se tratar de acréscimos em área de uso comum
Art.8º. Em se tratando de construção dentro do condomínio horizontal que esteja em desconformidade com convenção do mesmo, no tocante aos parâmetros urbanísticos, serão regularizáveis desde que apresentem ata de assembleia deliberativa com resposta favorável à regularização do imóvel, e este, esteja consolidado há 01 (um) ano, a contas da primeira coleta do imóvel pela Prefeitura Municipal de São Loureço da Mata.
Art. 9º. Quando a regularização for pleiteada por espólio ou por qualquer dos herdeiros em decorrência de herança documentação é:
Requerimento preenchido e assinado pelo inventariante ou por herdeiro quando inventário já findo;
Cópia do formal de partilha na hipótese de findo o inventário;

Cópia documento de identidade e CPF do requerente;
Cópia documento de nomeação do inventariante expedido judicialmente, ou, de Escritura de Inventário;
ART do Projeto Arquitetônico assinada pelo contratante e pelo contratado;
Projeto Arquitetônico: 02 (duas) cópias para análise e correção;
Memória de Cálculo de Área;
Taxa de Exame;
Certidão Negativa do IPTU atualizada.
Art. 10º. As correções após análise só poderão ser repassadas ao RT do Projeto Arquitetônico ou pessoa credenciada profissionalmente (Arquiteto ou Engenheiro registrado no CREA):
Art. 11 Após as devidas correções efetuadas, o requerente deverá entregar 03 (três) cópias do Projeto Arquitetônico definitivo, devidamente assinado pelo proprietário e pelo Responsável Técnico.
Art. 12º.A contrapartida financeira que viabilizará a concessão da outorga para regularização de edificações, será calculada utilizando a seguinte fórmula:
Valor da Contrapartida = {(A+B+C) x VV x 2%} x P
Onde:
A = Área ocupada pela edificação nos recuos obrigatórios
B = Área edificada superior ao Índice de Aproveitamento
C = Área edificada superior Taxa de Ocupação
VV = Valor Venal por metro quadrado
P = Peso atribuído conforme disposto no Artigo14 desta lei.
Art. 13º. As contrapartidas que viabilizarão as concessões de outorga serão calculadas utilizando-se as seguintes fórmulas:
I - Valor da Contrapartida = {(A+B+C) x VV x 2%} x P
II - Valor da Contrapartida = {(A+B+C) x VV x 2%} x P/VUHIS
Legenda:

A = Área ocupada pela edificação nos recuos obrigatórios
B = Área edificada superior ao Índice de Aproveitamento conforme
C = Área edificada superior Taxa de Ocupação
VV = Valor Venal por metro quadrado
P = Peso atribuído conforme disposto no art. 14desta Lei

VUHIS = Valor da construção de uma Unidade Habitacional de Interesse Social definida por Decreto.
Art. 14º. Serão atribuídos pesos diferentes no valor da contra partida financeira, na aplicação da fórmula, quando a construção for residencial e comercial:
I – residencial de até 70 metros², P = 1;
II – residencial acima de 71m², P=1,25;
III – comercial até 70m², P=1,5;
IV – comercial acima de 71m², P=2
Art. 15º. Ao fim do processo de regularização, será emitido o **Certificado de Aceite-se**, e enviado junto com os projetos de regularização de construção carimbados, ao cadastro imobiliário municipal para a efetivação da atualização dos dados cadastrais do imóvel. O requerente fará a retirada dos documentos no atendimento mediante apresentação do protocolo de entrada do processo.
Art. 16º. Durante 30 (trinta) dias posteriores à publicação, fica o Poder Executivo obrigado a mencionar a finalidade e os benefícios nela contidos, nas Inserções Institucionais do Município, feitas na Imprensa falada, escrita e televisiva.

CAPITULO III
PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO

Art. 17º. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado, para a edificação com área total de construção de até 70,00 m² (setenta metros quadrados), nos seguintes casos:
Destinada ao uso residencial;
destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;
§1º. Para os casos revistos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:
requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
Comprovantes dos seguintes recolhimentos da taxa de expediente e taxa fiscalização;
cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;
quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;
peças gráficas da planta baixa do imóvel;
§2º. Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o "caput" deste artigo, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados).

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO E EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS
Art.18º. Para análise de construções que estejam em áreas especiais e que estejam em desacordo com a lei, será formada uma comissão, nomeada através de Portaria do Prefeito composta por 3 (três), sendo pelo menos um efetivo.
I- A equipe técnica será coordenada pelo representante da Secretaria de Planejamento;
II- A composição e qualificação da equipe técnica será através de portaria expedida pelo secretário de planejamento.
III- com formação de nível superior

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º. Serão aceitos pedidos de regularização pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo o Decreto estabelecer prazos diferenciados para as diversas áreas da cidade em razão da demanda.
Art. 20º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3F83995F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 030/2019. **PL** 018/2019 – **DISPENSA** 007/2019. **OBJETO**: Serviços técnicos de desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de assistência social através de assessoria, consultoria e acompanhamentos das execuções de planos, programas, projetos e serviços sócio assistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de assistência social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e da manutenção do sistema Rede SUAS/WEB, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE SOLIDÃO – PE, **CONTRATADA**: **MARCELO JORGE DE LIMA - CNPJ nº 30.736.170/0001-08**, **VALOR**: R$ 16.500,00, **VIGÊNCIA**: 04/07/2019 à 04/12/2019.

Solidão – PE, 04 de Julho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:651CE944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à prestação de serviços técnicos de desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de assistência social através de assessoria, consultoria e acompanhamentos das execuções de planos, programas, projetos e serviços sócio assistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de assistência social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e da manutenção do sistema Rede SUAS/WEB, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 018/2019
Dispensa n° 007/2019
Contrato nº 030 /2019
Valor Global do contrato: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

A, MARCELO JORGE DE LIMA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, os serviços técnicos de desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de assistência social através de assessoria, consultoria e acompanhamentos das execuções

de planos, programas, projetos e serviços sócio assistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de assistência social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e da manutenção do sistema Rede SUAS/WEB, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, que menciona o contrato acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 018/2019, dispensa 007/2019, por meio da empresa MARCELO JORGE DE LIMA, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa citada.

Solidão - PE, em 04 de julho de 2019.

Prefeitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MARCELO JORGE DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:29F6D418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2014.

7° (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014
Contratada: I.H. – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato original n°.074/2014 até 06/10/2019, cujo objeto é a contratação da empresa I.H. – Locação e Arrendamentos de veículos, viagens e turismo, para locação de veículos tipo ônibus, com Motorista, destinado ao Transporte Escolar do Município de Surubim.
Vigência: 30/06/2019 à 06/10/2019.
Data de Assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:46018047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019
Objeto: selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município; empresa vencedora: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61; com o Valor de R$ 880.706,11 (oitocentos e oitenta mil setecentos e seis reais e onze centavos).

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6AA4EDD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Administrativo 025/2019
Processo Licitatório 006/2019
Convite 001/2019

ADJUDICO a empresa ***LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Av. Cel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, vencedora do **Convite 001/2019**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de vias públicas pavimentadas em paralelepípedo granítico na sede e povoado do Guarani, município de Terra Nova PE, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 15 de fevereiro de 2019, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R$ 144.412,88 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2019.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 025/2019, Processo Licitatório 006/2019, Convite n° 005/2018, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de vias públicas pavimentadas em paralelepípedo granítico na sede e povoado do Guarani, município de Terra Nova PE nas mesmas condições de adjudicação por parte da Presidente da CPL:

Empresa: ***LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP*****, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Av. Cel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco**.

Valor Máximo Admitido **R$ 148.874,40** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Proposto pela empresa vencedora ***R$ 144.412,88*** (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E16845C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo nº 025/2019
Processo Licitatório nº 006/2019
Convite 001/2019

Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de vias públicas pavimentadas em paralelepípedo granítico na sede e povoado do Guarani, município de Terra Nova PE. **Contrato** n° 026/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: *LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP*, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Av. Cel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco. **Valor:** R$ 144.412,88 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Terra Nova PE, 19 de Fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A3E0709E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 027/2019
Processo Licitatório 008/2019
Convite 002/2019
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: execução de obras e serviços de engenharia relativos a serviços de urbanização na sede do município tipo complementação de pavimento em paralelepípedo granítico da Rua Levino Leite de Azevedo incluindo paio passeio em piso Inter travado e iluminação central. **Contrato** n° 028/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: ***JN CONSTRUTORA LTDA-ME,*** *pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.641.207/0001-15*. **Valor: 258.784,93** (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Terra Nova PE, 15 de abril de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:32CD3A00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 17 DE 2019

DECRETO Nº 17, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO DO PROGRAMA DE RECUREPAÇÃO FISCAL-REFIS EXERCÍCIO 2019 nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei complementar nº 13, de 22 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 13, de 22 de novembro de 2018;
Considerando a necessidade de prorrogar o prazo do programa de recuperação fiscal-REFIS por mais 30 dias;
Considerando que, o parágrafo único do art. 3º da lei complementar nº 13/2018, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de adesão do REFIS sucessivas vezes até o final do exercício 2019, desde que não superior a 30 dias.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias o período de adesão do programa de recuperação fiscal-REFIS, previsto na lei complementar nº13, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 06 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, ao 01 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:A23342DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Prefeitura municipal de Trindade - PE

Aviso de Licitação
Processo nº 006/2019
Pregão Presencial nº 004/2019
Segunda Convocação

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 006/2019 PP nº 004/2019 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, para a Secretaria Municipal de Administração de Trindade – PE para o exercício de 2019, no valor de R$ 21.514,13 (vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e treze centavos). A sessão pública será realizada dia 18/07/2019 às 10:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 28 de Junho de 2019.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:71B4A1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Aviso de Licitação
Processo nº 005/2019
Pregão Presencial nº 005/2019
Segunda Convocação

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 005/2019 PP nº 005/2019 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MARIA VENERI, para a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade – PE para o exercício de 2019, no valor de R$ 71.892,20 (setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A sessão pública será realizada dia 19/07/2019 às 08:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 28 de Junho de 2019.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:080FC9D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aviso de Licitação
Processo nº 005/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Segunda Convocação
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 005/2019 PP nº 003/2019 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para a Secretaria Municipal de Administração de Trindade – PE para o exercício de 2019, no valor de R$ 26.204,77 (vinte e seis mil duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos). A sessão pública será realizada dia 18/07/2019 às 08:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 28 de Junho de 2019.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A9BB9485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Aviso de Licitação
Processo nº 002/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Segunda Convocação
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 002/2019 PP nº 002/2019 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MARIA VENERI, para a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade – PE para o exercício de 2019, no valor de R$ 115.040,44 (cento e quinze mil quarenta reais e quarenta e quatro centavos). A sessão pública será realizada dia 18/07/2019 às 12:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 28 de Junho de 2019.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:552AF2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Aviso de Licitação
Processo nº 006/2019
Pregão Presencial nº 006/2019
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 006/2019 PP nº 006/2019 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade – PE para o exercício de 2019, no valor de R$ 23.939,27 (vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos. A sessão pública será realizada dia 19/07/2019 às 10:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 28 de Junho de 2019.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C4054F63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RETIFCAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT nº 038/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 019/2019, referente à contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Brincando com o Esporte no município de Triunfo, Estado de Pernambuco: **ONDE SE LÊ:** Lote 04 no valor R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo global de R$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil); **LEIA-SE:** Lote 04 no valor R$ 149.000,00 (cento quarenta e nove mil reais), perfazendo global de R$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil)

Triunfo 04 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BB5CFE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 039/2019 – Tomada de Preços/PMT nº 003/2019; OBJETO: Reforma emergencial das Escolas do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R$ 323.091,10; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global; ABERTURA: 23/07/2019 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 03 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8F5F6214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
ATO/PORTARIA nº 003/2019, de 03/07/2019

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das

atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, à servidora IVANICE MARIA DE SOUSA LUIZ, portadora do RG nº 2.942.512 SSP/PE e do CPF/MF nº 448.288.964-49, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I/PE-I, matrícula nº 471-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 17, incisos I e II da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 03 de julho de 2019.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:703616EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Aviso de Cancelamento de Licitação
Processo 021/2019
Pregão Presencial Nº 07/2019
O Município de Tuparetama, Estado Pernambuco, torna público a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Análise, Conferência e Revisão de procedimentos, para fins de Recuperação de Crédito entre Regimes Previdenciários (RPPS e RGPS) Compensação Financeira Previdenciária/COMPREV, assim como realizar a orientação e capacitação da equipe técnica componente do órgão para dar continuidade aos serviços objeto da presente contratação, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Gabinete do Prefeito de Tuparetama/PE, com abertura para a data de 09/07/2012, ás 09:00h, **ESTÁ CANCELADO**.

Tuparetama, 04 de Julho de 2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:752C967C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Valor: R$246.171,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2019 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,
Vertente do Lério, 04/07/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:847A75A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2019. Proc. Licitatório n° 36/2019. Inexigibilidade n° 13/2019. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DO grupo artística COCO DE FULÔ para se apresentar na III Caminhada do Forró no dia 16 de junho. **Contratado: RICCO TOCADAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. **20.453.780/0001-32**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contrato assinado em 12 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E0A2EB8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2019. Proc. Licitatório n° 37/2019. Inexigibilidade n° 14/2019. **Objeto**: contratação do artista ROGER DE RENOR e o PROJETO SOM NA RURAL, para participar da III Caminhada do Forró, no dia 16 de junho do corrente ano. **Contratado: REMO PRODUÇOES ARTÍSTICAS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **12.824.397/0001-15**, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Contrato assinado em 12 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FCFF2235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2019. Proc. Licitatório n° 40/2019. Inexigibilidade n° 172019. **Objeto**: contratação do artista ADIEL LUNA para participar da III Caminhada do Forró, no dia 16 de junho do corrente ano. **Contratado: ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497,** inscrito no CNPJ sob o nº. **20.220.016/0001-17**, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Contrato assinado em 13 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C38BA76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 62/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 41/2019. Inexigibilidade n° 18/2019. **Objeto**: contratação do ACORDEONISTA MAHATMA COSTA para se apresentar na festa Junina do município no dia 23 de junho. **Contratado: GIORDANO MAHATMA ROSENDO DA COSTA 01178824457,** inscrito no

CNPJ sob o nº. 11.811.694/0001-63, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:51B40550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 63/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 42/2019. Inexigibilidade n° 19/2019, que tem como **objeto** a contratação da artista SILVANA SALAZAR E BANDA para se apresentar no dia 24 de junho na festa junina do município. **Contratada: LUA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **19.297.391/0001-86**, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FC64EC87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 58/2019. Processo Licitatório n.º 35/2019. Dispensa n.º 04/2019, a qual tem como **OBJETO**: **Aquisição de um motor trifásico 30 CV, destinado à manutenção do sistema de abastecimento d'água do distrito de Angélicas, em caráter de urgência**.
Empresa Contratada: **RAMOS E MACEDO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **41.136.730/0001-00**, no valor global de **R$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais). Contrato assinado em 06 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:89656CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 64/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 43/2019. Inexigibilidade n° 20/2019, que tem como **objeto** a contratação da Banda Vilões do Forró, do artista VICTOR SANTOS e BANDA A MUSA para se apresentar no dia 24 de junho na festa junina do município. **Contratada: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **11.553.082/0001-18**, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), assim distribuídos: Band Viloes do Forró: r$ 40.000,00, Victor Santos: R$ 40.000,00 e Banda A Musa: R$ 50.000,00. Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FDD216F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 44/2019. Inexigibilidade n° 21/2019, que tem como **objeto** a contratação do artista GEO MOURA para se apresentar nos dia 27 de junho na festa junina do município. **Contratada: GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420,** inscrita no CNPJ sob o nº. **16.915.885/0001-99**, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6D9F5349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 64/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 43/2019. Inexigibilidade n° 20/2019, que tem como **objeto** a contratação da Banda Vilões do Forró, do artista VICTOR SANTOS e BANDA A MUSA para se apresentar no dia 24 de junho na festa junina do município. **Contratada: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **11.553.082/0001-18**, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), assim distribuídos: Band Vilões do Forró: r$ 40.000,00, Victor Santos: R$ 40.000,00 e Banda A Musa: R$ 50.000,00. Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:30E1BF14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 45/2019. Inexigibilidade n° 22/2019, que tem como **objeto** a contratação da BANDA AQUARIUS para se apresentar nas festas juninas do município, no dia 24/06. **Contratada: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **23569.191/0001-02**, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4E44F50C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2019. Referente ao Proc. Licitatório n° 45/2019. Inexigibilidade n° 22/2019, que tem como **objeto** a contratação da BANDA AQUARIUS para se apresentar nas festas juninas do município, no dia 24/06. **Contratada: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **23569.191/0001-02**, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:47B46D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 67/2019. Referente ao Proc. Licitatório n.º 46/2019, Inexigibilidade n° 23/2019. Que tem como **Objeto** a contratação da cantora LUCIANA ALVES e banda para se apresentar na festa junina do município, dos dias 22 de junho no Ginásio de Esportes e 23 de junho no distrito de Trigueiros. **Contratada: LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO 04991139488,** inscrita no CNPJ sob o nº. **24.090.742/0001-13**, no valor de R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais). Contrato assinado em 18 de junho de 2019.

Vicência/PE, 04 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:46F90876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 048/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 020/2019 - Processo nº 048/2019. CPL. Objeto: contratação do show do Artista **Thales Lessa**, para apresentação no dia **28 de junho de 2019**, por ocasião das Festividades Juninas do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **THALES LESSA GRAVACOES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.775.469/0001-84. Valor global: **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AE3A9B3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO JULGAMENTO

Conforme Ata da sessão dia 04/07/2019, publico resultado de julgamento do Processo de Licitação nº 004/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 – Contratação de Empresa para o Serviço de Locação de Veiculo destinado ao Fundo Municipal de Saúde com objetivo de Transporte Administrativo de Pessoas e de Pacientes para Tratamento Fora de Domicilio (TFD) no Município de Xexéu, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, em favor da empresa vencedora RAFAEL R. DE CARVALHO EPP – CNPJ nº 22.995.533/0001-93. Deve a empresa no prazo até 03 dias, fazer apresentação da proposta renegociada, nos termos como previsto pelo edital.

Xexéu, 04 de julho de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D1C38A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE JULGAMENTO

Conforme Ata de registro e Julgamento emitida dia 04/07/2019 ao Processo de Licitação nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Contratação de Empresa para Locação de Veículos destinado a Prestação de Serviços ao Município de Xexéu – PE, declarada vencedora a empresa IMPERIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI EPP – CNPJ nº 14.657.444/0001-09. Fica a empresa ciente de no prazo até 03 dias, fazer apresentação da proposta renegociada, nos termos como previsto pelo edital.

Xexéu, 04 de julho de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FCF76AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019 - **Natureza**: Compra - **Objeto**: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa ME/EPP para fornecimento de Pneus destinado a Frota de Veículos dos Fundos, Órgãos e Secretarias do Município de Xexéu – PE - **Valor de Orçamento**: R$ 294.253,94 - **Data e Hora**: 18/07/2019 às 09:00 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 04 de julho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LIRA
Município de Xexéu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:948ABBD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS NOMEADOS QUE NÃO COMPARECERAM

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **26.06.2019**, a comparecer na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto. Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria de Nomeação
Alexander Cavalcanti Valença	03225278483	PROFESSOR DE MATEMATICA	708/2019
Artur Felipe Lima E Silva	04691558411	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	710/2019
Cristiano Oliveira Dos	83488286487	PROFESSOR DE	708/2019

Santos		**MATEMATICA**	
Hebert Pereira De Lima	**05973602435**	**PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**	**711/2019**
Herbson Ferreira Dos Santos	**04896004418**	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**707/2019**
Joaquim Carlos Laurentino Neto	**06788914435**	**PROFESSOR DE MATEMATICA**	**708/2019**
Julia Claudia Barbosa Da Silva Brito	**76301117468**	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**707/2019**

Paulista, 05 de Julho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EBA73D04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.FMS
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fins de fornecimento parcelado de suplementos alimentares, leites e fórmulas tendo em vista a necessidade do município de atender demandas advindas de decisões judiciais e administrativas para pacientes que utilizam de suplementos alimentares, conforme protocolo de alimentação e nutrição deste Município.
O Pregoeiro do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais proclama o seguinte resultado a licitação, EMPRESAS VENCEDORAS:

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.532.007/0001-15
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
2	R$ 39.100,00
25	R$ 6.000,00
29	R$ 9.740,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI	27.657.870/0001-94
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
6	R$ 53.184,00
27	R$ 16.992,00
31	R$ 13.296,00
33	R$ 12.876,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	24.658.613/0001-89
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
4	R$ 25.000,00
20	R$ 6.000,00
21	R$ 22.900,00
22	R$ 66.000,00
28	R$ 14.000,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.940.455/0001-20
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
7	R$ 10.200,00
8	R$ 10.937,50
9	R$ 16.350,00
11	R$ 10.700,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	97.532.879/0001-54
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
1	R$ 65.000,00
15	R$ 7.000,00
16	R$ 22.000,00
17	R$ 3.000,00
18	R$ 15.119,00
19	R$ 6.480,00
26	R$ 40.800,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIR	28.167.665/0001-03
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
3	R$ 19.485,00
10	R$ 10.000,00
12	R$ 7.500,00
14	R$ 22.950,00
23	R$ 15.600,00
24	R$ 12.000,00
30	R$ 13.800,00
32	R$ 23.520,00

NOME DA EMPRESA	CNPJ:
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.	01.884.446/0001-99
LOTE ARREMATADO	VALOR DA PROPOSTA
5	R$ 48.720,00

13	R$ 86.400,00

Pelo presente, ficam intimadas a apresentação dos documentos de habilitação e proposta reformulada originais no prazo estabelecido no Edital de Licitação.

Camaragibe – PE, 04/07/2019.

ANTONIO BARTOLOMEU MARQUES CÂNDIDO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C3BE38B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0640/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando, o resultado oficial da seleção pública simplificada de Edital nº 0001/2019.

Resolve:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO as pessoas abaixo relacionadas a serem lotadas na Secretaria da Educação, da cultura e dos esportes- SEC.

NOME	FUNCAO	ADMISSAO	DTA FINAL CT
PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	15/03/2019	31/12/2019
WALTER JOSE LIRA DE LACERDA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
ESTEFANIA MIRELLY DE LIMA SILVA	PROF MATEMATICA	07/03/2019	31/12/2019
JULIANNE CYBELLY SANTOS DA SILVA	PROF CIENCIAS	11/03/2019	31/12/2019
MICHELE GOMES DE SOUSA	PROF ANOS INICIAIS	01/04/2019	31/12/2019
ADALGISA MARIA DE SENA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ADEJA MARIA PEREIRA ALVES	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
ADELIA MARIA CRUZ DA SILVA PAZ	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ADEMIR JOSE XIMENES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ADILENE FERREIRA DE ARAUJO SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ADILENE SANTOS DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ADRIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ADRIANA DE FATIMA PEREZ DE AGUIAR TAVARES	PROF ANOS INICIAIS	04/04/2019	31/12/2019
ADRIANA MARIA FRANCISCA FERREIRA	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
ADRIANA PATRICIA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ADRIANA PEREIRA DE MELO SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	08/03/2019	31/12/2019
ALBANETE MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
ALDENISE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS	PROF CIENCIAS	11/03/2019	31/12/2019
ALEXSANDRA GOMES DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	03/04/2019	31/12/2019
ALMIR FELIX DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	02/03/2019	31/12/2019
AMARA LUCIA DA SILVA ROCHA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PROF ANOS INICIAIS	07/03/2019	31/12/2019
ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	11/03/2019	31/12/2019
ANA CRISTINA TRAJANO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
ANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	08/03/2019	31/12/2019
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ANA MARIA DIAS DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ANAURELINA MARIA SERAFIM DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
ANDERSON PLATTINY COLACO MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/03/2019	31/12/2019
ANDRE LUIS DE MELO RIBEIRO	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
ANDREA DE SOUSA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
ANDREIA CARLA DOS SANTOS	PROF HISTORIA	07/03/2019	31/12/2019
ANDRESON LUIS MENDONCA DIAS	PROF EDUCACAO FISICA	24/04/2019	31/12/2019
ANE CLERIES MARIA QUEIROZ	PROF CIENCIAS	04/04/2019	31/12/2019
ANGELA CRISTINA DA SILVA LIMA	PROF LINGUA PORTUGUESA	07/03/2019	31/12/2019
ANGELA MARIA MACIEL DE LIMA	MERENDEIRO	08/03/2019	31/12/2019
ANGELA MARIA RAMOS MESSIAS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ANTONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ANTONIA ROSALINA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	06/03/2019	31/12/2019
ARIELY OLIVEIRA RODRIGUES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ARLETANIA CRUZ DA SILVA MOTA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
AURICEIA SILVA MEDEIROS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
BARBARA INGRIDY ALVES DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
BARBARA SUELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF LINGUA PORTUGUESA	14/03/2019	31/12/2019
BERONICE BORGES DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
BIANCA LIVIA DE PAULA DIAS	PROF EDUCACAO FISICA	25/04/2019	31/12/2019
BRUNA RAFAELLA CABRAL DE SOUZA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/04/2019	31/12/2019
CARLA FERNANDA LEITE	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CARLOS ANDRE DE LIMA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUEIROZ	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
CARLOS ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
CELIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019

CICERA ELIANE DA CONCEICAO	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
CICERA MARIA DA SILVA DO CARMO DE MELO	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
CICERO BARBOSA DE LIMA	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
CIDNEIA MORAES PEDROSA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CILENE AUGUSTO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	14/03/2019	31/12/2019
CLAUDEMIR DO NASCIMENTO LIMA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
CLAUDETE MARIA PEREIRA DE LIMA XIMENES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CLAUDETE MARIA PEREIRA DE LIMA XIMENES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CLAUDINEIDE MARIA CANTUARIA	PROF CIENCIAS	12/03/2019	31/12/2019
CLECIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
CLEIDE MARIA GOMES DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CLEINE GEOVANA DA CUNHA FERREIRA	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
CONCEICAO APARECIDA VIEIRA LEITE	PROF MATEMATICA	12/03/2019	31/12/2019
CONCEICAO DE MARIA LIRA DA SILVA	PROF CIENCIAS	01/03/2019	31/12/2019
COSMA MARIA DA CUNHA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CRISTIANA MARIA DE SOUZA	AUX ADMINISTRATIVO	20/03/2019	31/12/2019
CRISTIANE CALINE DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	25/03/2019	31/12/2019
CRISTIANE CONCEICAO ALVES DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
CRYSLAINE RAFAELLA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	PROF CIENCIAS	01/03/2019	31/12/2019
DANIELLE SARA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	07/03/2019	31/12/2019
DANIELLY SILVA DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	08/03/2019	31/12/2019
DANILO VELOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	11/03/2019	31/12/2019
DANNIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA	PROF CIENCIAS	14/03/2019	31/12/2019
DAVI EDUARDO FERREIRA	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	PROF CIENCIAS	01/03/2019	31/12/2019
DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	PROF CIENCIAS	01/03/2019	31/12/2019
DEBORA MARIA DE LIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
DENILSON EFRAIM FREITAS DA SILVA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
DENISE CINESIA SALES	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
DENISE PAZ DE LIMA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
DIANA MARIA AURELIANO MOREIRA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
DIMISON CESAR VIEIRA GOMES	INSTRUTOR BANDAS MACIAIS	01/03/2019	31/12/2019
DIOGINIS PEDRO DE LIRA	NUTRICIONISTA	01/03/2019	31/12/2019
DJALMA ROBERTA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
DOUGLAS SILVA DE LIMA	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
EDGLEYCE ESTEVAO DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
EDILEUSA MARIA DE LIRA BARBOSA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
EDITE DA COSTA MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
EDNA FREIRE DA SILVA GAUDENCIO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
EDNA FREIRE DA SILVA GAUDENCIO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
EDUARDA FERNANDA SILVA DE SOUSA	AUX ADMINISTRATIVO	13/03/2019	31/12/2019
EDVALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
EDVALDO JOSE LEVINO	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
ELAINE CRISTINA BARROSO MENDONCA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
ELANDE MARIA MENDONCA DA SILVA	MERENDEIRO	12/03/2019	31/12/2019
ELIANA EDILZA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/04/2019	31/12/2019
ELIANE ALIXANDRE BARBOSA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ELIANE MARIA DA SILVA MARIANO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELIANE MARIA XIMENES DE SENA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ELIANE PATRICIA DA SILVA ARAUJO	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELIEDJA RODRIGUES VIEIRA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
ELIENAI JUSTINO DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELIETE CRISTINA LIMA DE SOUSA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ELIETE MARIA DE INOJOSA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	22/04/2019	31/12/2019
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELISABETH DE FATIMA GONCALVES DE MIRANDA	AUX ADMINISTRATIVO	01/04/2019	31/12/2019
ELISANGELA FERREIRA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELISANGELA ISABEL DE MOURA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELISANGELA MARIA DA SILVA LIMA	PROF ANOS INICIAIS	22/03/2019	31/12/2019
ELISANGELA MARIA DE SALES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ELIUMAR MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF LINGUA INGLESA	01/03/2019	31/12/2019
ELIZABETE PINTO BRANDAO COSTA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
ELIZABETE PINTO BRANDAO COSTA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
ELVIS GOZ DO NASCIMENTO	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
ELZA MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
EMILSON ALBINO DE SOUZA	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
ERICA MARIA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ERICA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ERICA SABRINA DE LIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ERIKA MARIA DE AROUXA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ERIKIANE MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
ERONILDA MONTEIRO DE SOUZA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
EVANIR DE CARVALHO LEITE	PROF ANOS INICIAIS	15/04/2019	31/12/2019
FABIANA DE FRANCA DIAS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
FABIANA DE FRANCA DIAS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
FABIANA FREITAS DE BARROS	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
FERNANDA MARIA MELO DE SIQUEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
FLAVIA MARIA FERREIRA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
FLAVIO ROBERTO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
FRANCINE CAVALCANTI CABRAL	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
GABRIEL RAMALHO DA SILVA	PROF MATEMATICA	11/04/2019	31/12/2019
GENILSON HENRIQUE SIQUIERA LINS	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	PROF EDUCACAO FISICA	19/03/2019	31/12/2019
GERCIANE DE FATIMA NEVES DE LIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
GERLANDI ALBUQUERQUE DA SILVA SANTOS	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019

GILVANIA MARIA DOS SANTOS	PROF HISTORIA	10/03/2019	31/12/2019
GILVANISE MARIA LIRA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
GLEYCILANDIA VITORIA DE OLIVEIRA CAPITULINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
GLEYDSON JOSE DA SILVA FEITOSA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
GRACIETE MARIA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
HELIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
HEVILA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	12/03/2019	31/12/2019
IRACI MARIA QUIRINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ISACC BARROS DE LIMA	PROF LINGUA INGLESA	12/03/2019	31/12/2019
ISAKIELE FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ITALO SALES MARIO	AUX ADMINISTRATIVO	01/04/2019	31/12/2019
IVANILDA MARIA GOMES	MERENDEIRO	10/04/2019	31/12/2019
IVONEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
IVONETE LEMOS DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	25/03/2019	31/12/2019
IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
IZANIA MARIA DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JACKSON LUIS AMORIM DE SOUZA	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
JACQUELINE MARIA DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
JAMILLY MONIQUE MELO DA SILVA	PROF CIENCIAS	12/03/2019	31/12/2019
JANDELSON RODRIGUES DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	13/03/2019	31/12/2019
JANECLEIDE SILVA DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	11/03/2019	31/12/2019
JAQUELINE FREITAS BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRO	08/03/2019	31/12/2019
JEISSEQUELLE MARIA DURVAL DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JEMIMA QUEZIA RIBEIRO ALVES	PROF LINGUA PORTUGUESA	11/03/2019	31/12/2019
JESABEL CRISTINA COIMBRA MACHADO	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
JESSICA CARNEIRO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JESSICA QUIENNE MARIA DURVAL	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JESSICA TAMIRES DE ALBUQUERQUE PAIVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOANA DARC FRANCISCA DIAS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOAO PAULO MONFORT DA SILVA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
JOHN BARROS DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSE ALVES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSE ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF LINGUA PORTUGUESA	08/03/2019	31/12/2019
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	PROF EDUCACAO FISICA	20/03/2019	31/12/2019
JOSE DIEGO SANTOS DA COSTA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSE EDIRSON DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSE GILLIARD MARTINS VICENTE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2019	31/12/2019
JOSE LUIZ DA SILVA	PROF EDUCACAO FISICA	01/03/2019	31/12/2019
JOSE RICARDO SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
JOSE SILVANO DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	08/03/2019	31/12/2019
JOSEANE CABRAL DE MENEZES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSEANE CAVALCANTI MARQUES DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSEANE GOMES DE LIRA SOUZA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSIANE MARIA DE MELO OLIVEIRA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
JOSEFA MARIA DE MESQUITA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSEFA RITA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSELIA VERONICA DA CRUZ PONTES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSELITO ALVES DE BARROS	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
JOSELMA DA SILVA ARAGAO	PROF LINGUA PORTUGUESA	06/03/2019	31/12/2019
JOSICLEIDE MARCIA DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSILENE MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	18/03/2019	31/12/2019
JOSINEIDE CLEMENTE BARBOSA BORGES	PROF ANOS INICIAIS	08/03/2019	31/12/2019
JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JOSUE BEZERRA DE LIMA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
JUCILENE DEVALDO DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JULIA LUISA DURVAL DE LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
JULIANA FERNANDA SANTOS DE LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	01/04/2019	31/12/2019
JULIANA PATRICIA BORBA SIQUEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JULIETE ROBERTA DE LIMA ALVES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
JULIO CESAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
JULYANA JECENITA PIMENTEL	PROF LINGUA PORTUGUESA	12/03/2019	31/12/2019
KARLA FERNANDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
KATIENE VELOSO LUSTOSA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LADIVANIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
LEANDRA AMARA DOS SANTOS LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LEANDRA AMARA DOS SANTOS LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LEONARDA CAMILA DA SILVA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
LISIANE PATRICIA BUARQUE DE MELO LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
LUANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	PROF LINGUA PORTUGUESA	14/03/2019	31/12/2019
LUCIA PEREIRA DE SOUSA CRUZ	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUCIANA MARIA SOARES VIANA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUCIANA SANTANA DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	14/03/2019	31/12/2019
LUCIANO SALES DA SILVA	PROF MATEMATICA	24/04/2019	31/12/2019
LUCICLAUDIO BATISTA DE LIMA	MOTORISTA	21/03/2019	31/12/2019
LUCICLEIDE MARIA DA CONCEICAO	SERVICOS GERAIS	09/04/2019	31/12/2019
LUCIDALVA CELINA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUCIDALVA MARIA DE LIRA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUCIDALVA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	04/04/2019	31/12/2019
LUCILANDIA SOARES MENDONCA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUCINEIA MARIA CANDIDO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUIZA MARIA SIQUEIRA CANDIDO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
LUSENITA CORREIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
MAGNA FERREIRA EVANGELISTA	PROF EDUCACAO FISICA	01/03/2019	31/12/2019
MARCIA REGINA QUEIROZ AGOSTINHO	MERENDEIRO	08/03/2019	31/12/2019
MARCUS TULIO DE ALBUQUERQUE LEVINO	AUX ADMINISTRATIVO	01/04/2019	31/12/2019

MARIA ALZENI ALBUQUERQUE DE CARVALHO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA ANGELA FERREIRA DE SANTANA SILVA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	AUX ADMINISTRATIVO	12/04/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA BERNADETE DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS RAMALHO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA CRISTINA TEODORIO	PROF ANOS INICIAIS	11/03/2019	31/12/2019
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	07/03/2019	31/12/2019
MARIA DANIELLI LUCENA RODRIGUES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DAVIDA DOS SANTOS ALVES	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DE FATIMA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	12/03/2019	31/12/2019
MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	MERENDEIRO	01/04/2019	31/12/2019
MARIA DE FATIMA DE MENDONCA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DE FATIMA PEREIRA MELO	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA FABIANA RODRIGUES	SERVICOS GERAIS	10/04/2019	31/12/2019
MARIA FRANCINARA DE PAULA CORREIA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2019	31/12/2019
MARIA HELENA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOELMA CABRAL	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE BRITO DA COSTA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE CAVALCANTI DE ARAUJO	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA	SERVICOS GERAIS	10/04/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	PROF ANOS INICIAIS	17/04/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	03/04/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE QUEIROZ SANTOS	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DE LIBRAS	25/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE SOUSA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSENILDA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA LETICIA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	14/03/2019	31/12/2019
MARIA LUCIANA CAVALCANTI	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA LUCRECIA JOVENTINO	SERVICOS GERAIS	11/03/2019	31/12/2019
MARIA MANOELLA CRUZ DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA MARCELANDIA DE SANTANA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA MARGARIDA BATISTA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA MAURECI QUIRINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA RITA DE LIMA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARIA UILMA MENDONCA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARIA ZILMARA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARILENE MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARILIA EDUARDA SILVA DE VASCONCELOS	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
MARILIA PAULA SALES DO NASCIMENTO	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
MARINA AMANDA DA SILVA LOPES ABREU	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARINALVA MARIA LINS	SERVICOS GERAIS	02/04/2019	31/12/2019
MARLENE BARBOSA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MARLENE MARIA TORRES	PROF ANOS INICIAIS	07/03/2019	31/12/2019
MARLENE MENDES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
MARLI DE OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MARTA MARIA LIMA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MAURICEIA MIGUEL DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MAURO VIEIRA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
MAYARA JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MAYARA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MERCIA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
MEYRE DA SILVA RIBEIRO	PROF ANOS INICIAIS	24/04/2019	31/12/2019
MICAEL ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	12/03/2019	31/12/2019
MICHELY DAYANA GUEDES ALVES DE ALMEIDA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MIGUEL ARCANJO MORAIS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
MIKAELLY MORGANA FREITAS VIRGILIO DE SOUSA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MIRTES CLEIDE SILVA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	07/03/2019	31/12/2019
MONICA MARIA DA SILVA RAMALHO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MONICA MARIA RAMALHO DA SILVA MACIEL	AUX ADMINISTRATIVO	11/04/2019	31/12/2019
MORGANA OLIVEIRA DO VALE	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
MORGANA RAFAELA LIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/03/2019	31/12/2019
NADINE FARIAS E SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
NAFTALLY PRISCILLA DO MONTE SOUSA NOGUEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
NAYANE DE MARIA SOUSA LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2019	31/12/2019
NAZARE SOUZA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
NEIA LUIS DE LIMA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
NELMA SILVA DE MELO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
NEUZA BENEDITA DE LIMA FRAGOSO	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
NIEDJA PAULINA PASSOS DE MELO	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
OSEIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	01/03/2019	31/12/2019
PAULO ROBERTO DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
PAULO VITORIANO DOS SANTOS JUNIOR	INSTRUTOR BANDAS MACIAIS	12/03/2019	31/12/2019
PRISCILA MARIA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
QUEZIA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019

RAQUEL DURVAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LIBRAS	14/03/2019	31/12/2019
REBEKA VASCONCELOS DE BARROS	PROF LINGUA PORTUGUESA	11/03/2019	31/12/2019
RENAN VALTER DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
RENATA PRISCILA DE MOURA	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
RENATO EDUARDO SANTOS NEVES DE BARROS	PROF HISTORIA	11/03/2019	31/12/2019
RICARDO WASHINGTON PINTO DE PAIVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
RILANE KATIA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
RINALDO JOSE VITOR DA SILVA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	14/03/2019	31/12/2019
RISELDA LIMA DE SANTANA BARROS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MARIO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ROBSON DA SILVA PORFIRIO	AUXILIAR DE SERV GERAIS	07/03/2019	31/12/2019
ROSANA MARIA DA SILVA PACIFICO	PROF CIENCIAS	13/03/2019	31/12/2019
ROSANGELA XAVIER DE MOURA BORBA	AUX ADMINISTRATIVO	08/03/2019	31/12/2019
ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ROSENILDA DE OLIVEIRA BARROS	AUX ADMINISTRATIVO	08/03/2019	31/12/2019
ROSIENE MARIA DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
ROSILENE VAZ DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
ROSINAIDE MARIA LINS FERREIRA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
ROSINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/04/2019	31/12/2019
ROSINEIDE JOSE DO NASCIMENTO	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
RUBIANA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
RUDSON YURI DE SOUZA ALMEIDA	PROF EDUCACAO FISICA	01/04/2019	31/12/2019
SALVINA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
SAMUEL JOSE DE MELO	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
SANDRA FRANCISCA DA COSTA MACENA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	08/03/2019	31/12/2019
SAULO VICTOR DE LIMA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	01/03/2019	31/12/2019
SEVERINA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
SEVERINA MARIA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
SEVERINO JANUARIO DA SILVA FILHO	SERVICOS GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
SEVERINO RAMOS GOMES	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
SHEILANE ZORAIDE SILVA DE QUEIROZ	SERVICOS GERAIS	01/03/2019	31/12/2019
SHIRLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	PROF MATEMATICA	12/03/2019	31/12/2019
SILENE MARIA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	11/04/2019	31/12/2019
SILVANIA MARIA FRANÇA DE SOUSA	PROF ANOS INICIAIS	19/03/2019	31/12/2019
SIMONE JOSEFA SALUSTIANO	PROF MATEMATICA	01/03/2019	31/12/2019
SOLANGE DA CONCEIÇAO DE ARAUJO COSTA	PROF ANOS INICIAIS	08/03/2019	31/12/2019
SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
STEFANIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
SUZANA MARIA ALVES	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
TACIANA DE LIMA RODRIGUES	PROF ANOS INICIAIS	20/03/2019	31/12/2019
TACILENE MARIA DE SOUZA	MERENDEIRO	08/03/2019	31/12/2019
TARCIANA MARIA DA SILVA PIMENTEL	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
TELMA CRISTINA NUNES REGO BARROS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
TEREZA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRO	08/03/2019	31/12/2019
VALMIR LUIS PAIXAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	08/03/2019	31/12/2019
VANDERLUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BANDEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VANDETE CLAUDIA DE ASSIS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VANEIDE JUSTINO DA SILVA	MERENDEIRO	07/03/2019	31/12/2019
VANESSA THAIS BRUNO	PROF CIENCIAS	08/03/2019	31/12/2019
VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VERA LUCIA FERRAZ DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VERINALVA MARIA DA SILVA FERREIRA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
VERONICA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRO	01/03/2019	31/12/2019
VERONICA FRANCISCA SALES DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VERONICA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	PROF ANOS INICIAIS	13/03/2019	31/12/2019
VERONICE DO NASCIMENTO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VILMA PATRICIA DO AMARAL BARROS	PROF ANOS INICIAIS	07/03/2019	31/12/2019
VIVIANE DE SOUZA BARROS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019
WEMERSON JOAQUIM DA SILVA	PROF LINGUA PORTUGUESA	01/03/2019	31/12/2019
WEYDSON SANTOS DA SILVA	PROF HISTORIA	01/03/2019	31/12/2019
WILMA SHEILA FEITOSA	PROF LINGUA PORTUGUESA	07/03/2019	31/12/2019
WSTALLONY GOMES DA SILVA	PROF CIENCIAS	03/04/2019	31/12/2019
ZILDA MARIA BARROS DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2019	31/12/2019

CUMPRA-SE
Publica-se, Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 02 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:69343A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 21/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, ficam registrados neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1- Fornecedor – DANILO S DA SILVA ROCCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35, estabelecida à Travessa da Palma, 20, sala A, Galeria Moura – Centro – PALMARES – PE, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. DANILO SÉRGIO DA SILVA ROCCO, portador da carteira de identidade n° 7.639.003, expedida pela SDS/PE, CPF n° 076.308.894-3, doravante denominada CONTRATADA.

MATERIAL DIDATICO - DS DA SILVA ROCCO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Caderno de desenho aspiral grande. Tamanho 275x200 mm - 96 folhas	tilibra	Unidade	2.000	R$8,99	R$17.980,00
2	Pasta do Aluno. Papel offset 180g/m², amarela	bahia	Unidade	2.000	R$0,90	R$1.800,00
3	Cola branca escolar atóxica base em pva lavável embalagem com 90g c/ bico dosador cx com 06.	glinorte	Caixa(12un)	500	R$7,40	R$3.700,00
4	Cola de isopor 90ml pct com 06 unid.	glinorte	Unidade	300	R$18,39	R$5.517,00
5	Cola branca liquida atóxica embalagem de 1kg	piratininga	Unidade	300	R$9,97	R$2.991,00
6	Cola com glíter atóxico embalagem de 25g cx c/6 cores	koala	Caixa	200	R$8,19	R$1.638,00
7	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico de uso geral, composto de E.V.A , resina vegetal e taquificante à base de petróleo e pigmento. Diâmetro: 11,2mm, Comprimento: 30 Cm	nexel	Unidade	800	R$1,05	R$840,00
8	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico de uso geral, composto de E.V.A , resina vegetal e taquificante à base de petróleo e pigmento. Diâmetro: 7mm, Comprimento: 30 Cm	bufalo	Unidade	800	R$1,01	R$808,00
9	Cola de contacto para EVA tipo broncoplast 75g	brascoplast	Unidade	2.000	R$4,08	R$8.160,00
10	Fita decorativa de cetim nº 2 diversas cores	progresso	Peças	50	R$3,14	R$157,00
11	Fita decorativa de cetim nº 3 diversas cores	progresso	Peças(rolo)	50	R$4,08	R$204,00
12	Borracha branca nº 60, tipo ponteira de lápis, cx c/100	mercur	Caixa	150	R$16,05	R$2.407,50
13	Borracha duas cores vermelha e azul cx c/ 40	mercur	Caixa	100	R$24,34	R$2.434,00
14	Caderno ¼espiral com 48 fls de linha capa dura divs estampas e cores pct c/20 unid.	tilibra	Pacote	1000	R$25,28	R$25.280,00
15	Caderno ¼espiral com 96 fls capa dura divs cores pct c/ 5	jandaia	Unidade	500	R$10,18	R$5.090,00
16	Caderno universitário em espiral 96 fls e capa dura pct c/4unid	jandaia	Unidade	1000	R$50,22	R$50.220,00
17	Caneta esferográfica AZUL -corpo de plástico transparente com esfera de tungstênico caixa com 50 unid. Divs cores	compactor	Caixa	150	R$29,30	R$4.395,00
18	Caneta esferográfica PRETA - corpo de plástico transparente com esfera de tungstênico caixa com 50 unid. Divs cores	compactor	Caixa 12un	150	R$28,97	R$4.345,50
19	Caneta esferográfica VERMELHA - corpo de plástico transparente com esfera de tungstênico caixa com 50 unid. Divs cores	compactor	Caixa	100	R$29,30	R$2.930,00
20	Estilete cabo de plástico regido em lâmina de acorbonato 9mm, cx com 24 unidade	brw	Unidade	300	R$22,91	R$6.873,00
21	Fita durex 12x30mm pct com 10 unidades	adelbras	rolo	300	R$6,13	R$1.839,00
22	Fita empacotamento transparente 45x50 pct com 4 unidades	eurocel	rolo	600	R$16,65	R$9.990,00
23	Fita adesiva dupla face pct com 8 unidades	adelbras	rolo	300	R$27,90	R$8.370,00
24	Folha de emborrachado EVA medindo 90cmx180cm divs cores (Vermelho+verde+preto+amarelo+azul+branco+bege ...). Pacote com 05 unid.	ibel	und	8000	R$16,45	R$131.600,00
25	Pincel atômico carga descartável cx com 12 unidades divs. cores	brw	Caixa	50	R$26,33	R$1.316,50
26	Pincel atômico recarregável escrita grossa com base de álcool, cx com 12 unidades divs. Cores	brw	Caixa	50	R$36,45	R$1.822,50
27	Marcador para quadro branco recarregável cx c/12 unidades Azul+preto	gramp line	Caixa	800	R$25,38	R$20.304,00
28	Tinta para reabastecedor do marcador de quadro branco Azul+preto	gramp line	Unidade	1.500	R$2,68	R$4.020,00
29	CARTOLINA guache, em cores diversas, medindo (65 X 38) cm.	bahia	Unidade	1.500	R$0,87	R$1.305,00
30	Papel ofício A4 branco caixa com 10 resmas	ecoquality	resma	300	R$107,89	R$32.367,00
31	PAPEL sulfite formato A4, (210,0 x 297,0)mm, gramatura de 75g/m², cores diversas, embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 100 folhas.	report	resma	50	R$104,32	R$5.216,00
32	Papel camurça tamanho 60x40 cores divs pct com 25 fls	reipel	Pacote	400	R$20,71	R$8.284,00
33	Papel crepom medindo 48x2m divs cores	vmp	Unidade	3.000	R$0,66	R$1.980,00
34	Papel de presente medindo 50x60cm estampa variadas pct com 40 unidades	pegon	Pacote	1.000	R$9,86	R$9.860,00
35	Papel celofone medindo 80x60 divs cores pct c/50	vmp	Pacote	200	R$36,03	R$7.206,00
36	Papel laminado tamanho 48x60 60gr pct com 40 unid.	reipel	Unidade	500	R$31,45	R$15.725,00
37	Papel madeira 66x96 pacote c/100 fls	reipel	Pacote	100	R$51,51	R$5.151,00
38	Papel pautado pct c/400 fls	astral	Pacote-10	30	R$32,15	R$964,50
39	Papel fotográfico A4 230gr	nexel	Pacote-50	100	R$24,24	R$2.424,00
40	Papel fotográficoA4 180gr	nexel	Pacote-20	100	R$5,87	R$587,00
41	Cartolina várias cores pct c/ 100	anin	Pacote	100	R$44,01	R$4.401,00
42	Papel fotográfico adesivo A4 pct c/20 fls	nexel	Pacote	100	R$10,49	R$1.049,00
43	Pasta polionda escolar 315x226x55mm varias cores	alaplast	Unidade	200	R$3,15	R$630,00
44	Lápis de cor medindo 17,5 cm cada caixa com 12 unidades.	serelepe	Caixa	2.500	R$4,20	R$10.500,00
45	Lápis com borracha, tipo ponteira, cx com 12 unid.	leo e leo	Caixa	200	R$2,88	R$576,00
46	Pilha alcalina tamanho palito cartela c/o2 unidades	maxprint	Unidade	20	R$7,08	R$141,60
47	Pilha alcalina tamanho médio cartela c/o2 unidades	maxprint	Cartela	10	R$10,73	R$107,30
48	Pilha alcalina tamanho Grande cartela c/o2 unidades	maxprint	Cartela	10	R$16,68	R$166,80
49	Apontador retangular simples de boa qualidade cx c/24 unid. Sem deposito.	maxprint	Caixa	100	R$24,78	R$2.478,00
50	Régua em poliestireno de 50cm cristal c/ escala de precisão pct com 10 unid.	waleu	Unidade	500	R$20,88	R$10.440,00
51	Percevejo latonado caixa c/ 100 unid.	acc	Caixa	100	R$2,57	R$257,00
52	Reabastecedor para pincel atômico tinta a base de álcool cx com 12 unid. Divs cores.	radex	Caixa	50	R$38,14	R$1.907,00
53	Tinta guache pote com 250 ml divs cores	koala	Unidade	2.000	R$3,87	R$7.740,00
54	Areia dourada pct com 500gr	lantecor	Pacote	30	R$5,24	R$157,20
55	Areia prateada pct 500gr divs cores	lantecor	Pacote	60	R$5,66	R$339,60
56	Pistola de cola quente p/ bastão de silicone grande	classe	Unidade	100	R$14,85	R$1.485,00
57	Pistola de cola quente p/ bastão de silicone pequena	bufalo	Unidade	100	R$10,65	R$1.065,00
58	Elástico com 2 cm peça com 100mt	real	Peças	50	R$5,56	R$278,00
59	Elástico com 4cm peça com 100m	real	Peças	50	R$7,34	R$367,00
60	Apagador para quadro branco	radex	Unidade	1000	R$3,87	R$3.870,00
61	Massa de modelar plastilina com 120g 12 cores caixa com 6 unid.	injex pen	Caixa	1.000	R$17,15	R$17.150,00
62	Palito de picolé pct/100	theoto	Pacote	50	R$2,51	R$125,50

63	Palito para churrasco pct/100	theoto	Pacote	50	R$6,19	R$309,50
64	TNT 60gr peça com 50m cores variadas. Vermelho+azul+amarelo+verde+preto+rosa+branco	dub flex	Rolo	100	R$56,87	R$5.687,00
65	Tesoura universal 17cm em lamina de aço inox com cabo grosso	brw	Unidade	50	R$4,20	R$210,00
66	Tesoura escolar sem ponta caixa com 20 unid.	brw	Unidade	500	R$36,45	R$18.225,00
67	Folha de Emborrachado EVA 40cmx48cm Estampado pct com 10	ibel	Unidade	1.000	R$12,54	R$12.540,00
68	Folha de Emborrachado EVA 40cmx48cm c/gliterpct com 10	ibel	Pacote	500	R$16,68	R$8.340,00
69	Placa de isopor 100x10	depron	Placas	300	R$2,85	R$855,00
70	Placa de isopor 100x15	depron	Placas	300	R$4,24	R$1.272,00
71	Placa de isopor 100x20	depron	Placas	300	R$8,19	R$2.457,00
72	Placa de isopor 100x25	depron	Placas	300	R$6,78	R$2.034,00
73	Papel colorset 120g, tamanho A4 - cores diversas	bahia	Pacote	500	R$24,66	R$12.330,00
75	Envelope colorido 10x7 cx c/100	celucat	Caixa	10	R$21,93	R$219,30
76	Quadro branco 1.20m x 3.00m	mademaster	Unidade	100	R$734,27	R$73.427,00
VALOR TOTAL						R$621.238,30

VALOR TOTAL R$ 621.238,30 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 009/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 009/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 22 de maio de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Danilo S da Silva Rocco – ME
CPF nº 333.277.854-48	***DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO***
Prefeita	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:11120DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2019, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 27/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste da Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Item

Empresa NARJARA L. L. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 09.467.688/0001-99, com sede à Rua 13 de dezembro, 27 – Centro – Gameleira/ PE, CEP: 55530-000, Fone/Fax: (081) 3679-1897, representada por seu (sua) sócio administrador, Sr(a) NARJARA LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.593.102, SDS/PE, CPF/MF n° 046.778.534-10, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito José da Mota, 39, Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira, Pernambuco, CEP 55530-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ataúde popular sem visor para adulto sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,90 m	125	und	Urnas Nordeste	R$ 750,00	R$ 93.750,00
2	Ataúde popular sem visor para sendo urna em madeira tamanho ESPECIAL (GORDA e LONGA) em eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa:	30	und	Urnas Nordeste	R$ 1.520,00	R$ 45.600,00
3	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 0,80cm – 0,90cm – 1,00 m	28	und	Urnas Nordeste	R$ 500,00	R$ 14.000,00
4	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,00 m – 1,20m	39	und	Urnas Nordeste	R$ 550,00	R$ 21.450,00
5	Traslado de corpos, num raio de até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetro) da sede do município.	13.050	Km	-	R$ 3,50	R$ 45.675,00
VALOR TOTAL						R$ 220.475,00

Valor Total registrado: R$ 220.475,00, (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 0112019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Gameleira, 28 de maio de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Narjara L. L. Dos Santos - ME
Prefeita	***NARJARA LUCIMAR LIMA DOS SANTOS***
Gerenciadora do Registro de preços	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0F143A50

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Aos 12 (DOZE) dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luís Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 17/01/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 Fornecedor – VIA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40, com sede à AV. Agamenon Magalhães, 711, St. Antônio, CEP: 55.293.970, Garanhuns/PE. Telefone (87) 3025 - 1414, Email: atendimento@viahospitalar.com, representada por seu (sua) Sr(a) Jorge Eduardo Ribeiro Soares, brasileiro, solteiro, RG nº 6.192.304 SDS/PE, CPF nº 052.204.454-99, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 80, Heliópolis – Garanhus/PE , CEP: 55.293.970.

VIA HOSPITALAR LTDA - EPP						
Item	Apresentação	Especificação	Quantidade por PSF	Total pra 03 PSF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de boca	Abridor de boca infantil plástico	1	3	R$21,01	R$63,03
2	Brunidor	Brunidor ovóide nº 29, 28 e 33	3	9	R$25,94	R$233,46
3	Condensador	Condensador de Ward nº 1	3	9	R$58,98	R$530,82
4	Condensador	Condensador de Ward nº 2	3	9	R$58,98	R$530,82
5	Cabo para espelho	Cabo para espelho bucal nº 5 plano	15	45	R$10,60	R$477,00
6	Cureta	Cureta para dentina nº 5	6	18	R$22,11	R$397,98
7	Cureta	Cureta para dentina nº 14	6	18	R$22,11	R$397,98
8	Esculpidor	Esculpidor de Hollemback nº03 e 35	6	18	R$22,11	R$397,98
9	Bandeja p/esterelização	Bandeja retangular em aço inoxidável 22x9x1,5cm	10	30	R$44,19	R$1.325,70
10	Caixa p/esterelização	Caixa lisa em aço inoxidável com tampa 20x10x2cm	10	30	R$142,16	R$4.264,80
11	Caixa p/esterelização	Caixa lisa em aço inoxidável com tampa 26x12x6cm	3	9	R$199,30	R$1.793,70
12	Espátula	Espátula em inox nº 70,74 e 24	2	6	R$25,94	R$155,64
13	Espátula	Espátula de titânio para inserção de resina	1	3	R$123,95	R$371,85
14	Odontoscópio	Odontoscópio (espelho bucal plano nº 5)	20	60	R$9,29	R$557,40
15	Óculos de proteção	Óculos de proteção incolor	1	3	R$11,56	R$34,68
16	Placa de vidro	Placa de vidro 5mm	1	3	R$22,86	R$68,58
17	Placa de vidro	Placa de vidro 10mm	1	3	R$22,86	R$68,58
18	Pinça	Pinça para algodão nº 317	15	45	R$27,77	R$1.249,65
19	Pinça	Pinça auxiliar	1	3	R$53,71	R$161,13
20	Porta algodão	Porta algodão inox	1	3	R$92,59	R$277,77
21	Porta dycal	Porta dycal (duplo/ simples)	10	30	R$18,98	R$569,40
22	Porta matriz	Porta matriz Toflemayer adulto	5	15	R$63,82	R$957,30
23	Porta matriz	Porta matriz Toflemayer infantil	2	6	R$63,82	R$382,92
24	Porta amálgama	Porta amálgama plástico	2	6	R$23,13	R$138,78
25	Pote Dappen	Pote Dappen de vidro	2	6	R$10,53	R$63,18
26	Pote Dappen	Pote Dappen de plástico	2	6	R$5,80	R$34,80

27	Seringa	Seringa Carpule inox	15	45	R$95,67	R$4.305,15
28	Sonda	Sonda exploradora clínica	15	45	R$18,19	R$818,55
29	Sonda	Sonda exploradora modificada (endodôntica)	2	6	R$177,31	R$1.063,86
30	Calcador	Calcador de holembeck (médio, grande e pequeno)	5 de cada	15	R$18,98	R$284,70
31	Esculpidor	Esculpidor wall	1	3	R$103,16	R$309,48
32	Esculpidor	Esculpidor cleoide e discóide	1	3	R$90,30	R$270,90
33	Tesoura	Tesoura reta 20cm	10	30	R$94,27	R$2.828,10
						R$ 25.385,67

CIRURGIA

Item	Apresentação	Especificação	Quantidade por PSF	Total pra 03 PSF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	Alveolótomo	Alveolótomo curvo tipo Luer	3	9	R$193,41	R$ 1.740,69
35	Alveolótomo	Alveolótomo reto	3	9	R$192,14	R$ 1.729,26
36	Cabo de bisturi	Cabo de bisturi Bard Parker nº 3	2	6	R$27,77	R$ 166,62
37	Cinzel canelado	Cinzel canelado (goivo)	2	6	R$130,39	R$ 782,34
38	Cinzel reto	Cinzel reto bizelado simples	2	6	R$153,74	R$ 922,44
39	Cuba inox	Cuba (estojo) inox com tampa e alça 32x22x06cm	2	6	R$327,86	R$ 1.967,16
40	Cureta alveolar	Cureta alveolar Lucas nº 85	4	12	R$38,52	R$ 462,24
41	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 1	2	6	R$130,10	R$ 780,60
42	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 16	5	15	R$130,10	R$ 1.951,50
43	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 17	3	9	R$130,10	R$ 1.170,90
44	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 18L	5	15	R$130,10	R$ 1.951,50
45	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 26	3	9	R$130,10	R$ 1.170,90
46	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 18R	5	15	R$130,10	R$ 1.951,50
47	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 65	2	6	R$130,10	R$ 780,60
48	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 68	2	6	R$130,10	R$ 780,60
49	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 69	5	15	R$130,10	R$ 1.951,50
50	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 150	5	15	R$130,10	R$ 1.951,50
51	Fórceps adulto	Fórceps adulto nº 151	5	15	R$130,10	R$ 1.951,50
52	Jogo de alavancas	Jogo de alavancas apicais (com 4 instrumentos: nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4)	1	3	R$303,21	R$ 909,63
53	Jogo de alavancas	Jogo de alavancas Seldin (com 4 instrumentos: nº 1D, nº 1E, nº 2, nº 4D e nº 4E)	10	30	R$303,21	R$ 9.096,30
54	Lima para osso	Lima para osso nº 12	3	9	R$97,27	R$ 875,43
55	Martelo	Martelo cirúrgico de Mead (com batentes rosqueáveis removíveis)	1	3	R$217,77	R$ 653,31
56	Pinça auxiliar	Pinça auxiliar (Collin para instrumentos 20cm)	1	3	R$145,17	R$ 435,51
57	Pinça dente de rato	Pinça de dissecção anatômica 20cm com dois dentes	1	3	R$38,76	R$ 116,28
58	Pinça hemostática	Pinça hemostática curva pequena	2	6	R$66,18	R$ 397,08
59	Pinça hemostática	Pinça hemostática reta pequena	2	6	R$66,18	R$ 397,08
60	Porta agulha	Porta agulha Mayo Hegan	10	30	R$66,84	R$ 2.005,20
61	Porta agulha	Porta agulha Mathieu	1	3	R$141,18	R$ 423,54
62	Sindesmótomo	Sindesmótomo	15	45	R$29,70	R$ 1.336,50
63	Tesoura curva	Tesoura curva pequena 11cm	2	6	R$38,76	R$ 232,56
64	Tesoura reta	Tesoura reta grande 20cm	2	6	R$93,69	R$ 562,14
65	Tesoura reta	Tesoura reta pequena 11 cm	2	6	R$38,76	R$ 232,56
66	Abaixador	Abaixador de língua (metal)	1	3	R$39,26	R$ 117,78
67	Descolador	Descolador de Molt Nº 9	2	6	R$104,06	R$ 624,36
68	Cureta/Descolador	cureta de Molt 2-4	2	6	R$104,06	R$ 624,36
69	Afastador	Afastador de minesota	3	9	R$20,74	R$ 186,66
70	Stenberg	stenberg	1	3	R$58,28	R$ 174,84
71	Jogo de periodontia	Jogo de periodontia com 07 instrumentos	2	6	R$393,18	R$ 2.359,08
72	Pedra para afiar	Pedra para afiar instrumental cor laranja	2	6	R$65,76	R$ 394,56
73	Sonda milimetrada	Sonda milimetrada PCP-15	2	6	R$110,38	R$ 662,28
74	Gengivotomo	Gengivotomo de kikland e orban	1	3	R$250,56	R$ 751,68
						R$ 47.732,07

ODONTOPEDIATRIA

Item	Apresentação	Especificação	Quantidade por PSF	Total pra 03 PSF	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
75	Fórceps infantis	Fóceps infantis nº01,02,03,04,05, e nº06	4 de cada	12	R$130,10	R$ 1.561,20
76	Jogos de alavanças	Jogos de alavancas infantis	1	3	R$303,21	R$ 909,63
77	Jogos de dentistica	Jogos de dentistica p/ odontopediatria	1	3	R$209,27	R$ 627,81
						R$ 3.098,64

MATERIAL CLÍNICO (DENTÍSTICA, ODONTOPEDIATRIA, PERIODONTIA E CIRURGIA) E ENDODONTIA

Item	Apresentação	Especificação	Quantidade por PSF	Total pra 03 PSF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
78	Caixas metalicas	Estojo perfurado em aço inoxidável para autoclave 12x5x2cm	10	30	R$72,99	R$ 2.189,70
79	Caixas metalicas	Estojo perfurado em aço inoxidável para autoclave 18x8x2cm	10	30	R$116,62	R$ 3.498,60
80	Caixas metalicas	Estojo perfurado em aço inoxidável para autoclave 18x8x5cm	10	30	R$116,62	R$ 3.498,60
81	Porta	Porta algodão de inox	1	3	R$92,59	R$ 277,77
82	Depositos	Depositos dedritos de inox	1	3	R$373,00	R$ 1.119,00
83	Tambor	Tambor p/ esterelizar gases	1	3	R$211,86	R$ 635,58
84	Prendedor deGuardanapo		2	6	R$18,90	R$ 113,40
85	Kit de aspiração Endodôntica	Kit de aspiração Endodôntica (contém 01 cânula e 03 agulhas com diâmetros de 1,0mm 1,5mm e 2,0 mm)	5	15	R$75,90	R$ 1.138,50
86	Lamparina	Lamparina	1	3	R$83,78	R$ 251,34
87	Limpador de Broca	Limpador de Broca	1	3	R$11,88	R$ 35,64
88	Colgaduras	Colgadura Indivudual	1	3	R$11,03	R$ 33,09
						R$ 12.791,22

Valor Total registrado: R$ 89.007,60 (oitenta e nove mil, sete reais e sessenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 043/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 043/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 12 de abril de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA***
CPF nº 333.277.854-48	Secretária Municipal de Saúde
Prefeita	Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	P/ Contratante
Via Hospitalar LTDA – EPP	
CNPJ Nº 29.101.445/0001-40	
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES	
Procurador	
P/ Contratado	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E12378D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RESULTADO FINAL - RETIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2019

Edital

Resultado Final – RETIFICADO

Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferida pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de Janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte RESULTADO FINAL da Fase Única de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal:

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial – PcD

	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou Pontuação máxima 5,0	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou De 01 a 06 meses 20,0 De 07 meses a 01 ano 40,0 Acima de 01 ano 55,0 Pontuação máxima 55,0	Nota
1º	YALE CATIANE ALVES SILVA	-	-	-	-	2,0	-	55,0	**57,0**

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial

	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou Pontuação máxima 5,0	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou De 01 a 06 meses 20,0 De 07 meses a 01 ano 40,0 Acima de 01 ano 55,0 Pontuação máxima 55,0	Nota
1º	MARIA VILANI DA COSTA ARAUJO	-	7,0	-	-	12,0	5,0	55,0	**79,0**
2º	FRANCIMEIRE APARECIDA BATISTA LIMA	-	-	-	10,0	12,0	-	55,0	**77,0**
3º	MARIA JACILENE SILVA SANTOS	-	-	-	10,0	12,0	-	55,0	**77,0**
4°	VERONICA SOARES DE SOUZA	-	-	-	10,0	12,0	-	55,0	**77,0**
5º	ELISANGELA LOPES GUEDES	-	7,0	-	-	12,0	-	55,0	**74,0**
6º	ÉRICA ISABELI ALVES SOBRAL	-	7,0	-	-	12,0	-	55,0	**74,0**
7º	MACILEIDE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	10,0	8,0	-	55,0	**73,0**
8º	GÉRLIA MARIA CARMO SILVÉRIO RAMALHO	-	7,0	-	-	10,0	-	55,0	**72,0**
9º	RANIELMA GOUVEIA BATISTA	-	7,0	-	-	8,0	-	55,0	**70,0**
10º	LARISSA RODRIGUES SANTOS	-	7,0	-	-	8,0	-	55,0	**70,0**
11º	KEYT TAMYRES FERREIRA SANTOS	-	-	-	10,0	4,0	-	55,0	**69,0**
12º	MILLENA TATIANE LIMA SILVA	-	-	-	10,0	4,0	-	55,0	**69,0**
13º	MARIA ROXANDRA VITAL DE FREITAS	-	7,0	-	-	6,0	-	55,0	**68,0**
14º	NYEDJA GLEIDE BATISTA DE BRITO	-	7,0	-	-	6,0	-	55,0	**68,0**
15º	JULIANA LEITE DE MORAES	-	7,0	-	-	6,0	-	55,0	**68,0**
16º	MARIA ADEILMA SOUZA SILVA	-	-	-	-	12,0	-	55,0	**67,0**
17º	RISONETE FIRMINO DE SOUZA	-	-	-	-	12,0	-	55,0	**67,0**
18º	ARYELLE JAIANE SOUZA ANDRADE	-	7,0	-	-	4,0	-	55,0	**66,0**
19º	SANDRA MARIA SILVA LUSTOSA	-	-	-	-	4,0	5,0	55,0	**64,0**
20°	MARIA SILVANEIDE LEITE ALVES	-	7,0	-	-	2,0	-	55,0	**64,0**
21º	ELIETE CAETANO DE BRITO	-	-	-	-	8,0	-	55,0	**63,0**
22º	ROSIMERE FELIPE DOS SANTOS	-	-	-	-	8,0	-	55,0	**63,0**
23°	JULLIA RAÍSSA SOUZA LEITE	4,0	-	-	-	4,0	-	55,0	**63,0**
24°	CLARA CRISTINA SOUZA LEITE	4,0	-	-	-	4,0	-	55,0	**63,0**
25º	VALDIRENE MENDES DE SOUZA	-	-	-	-	6,0	-	55,0	**61,0**
26°	VALDINETE MORAES DE SOUZA	-	-	-	-	6,0	-	55,0	**61,0**
27º	EDILMA SOARES DA SILVA	-	-	-	-	2,0	-	55,0	**57,0**
28º	EDIVANIA SOARES SILVA	-	-	-	-	2,0	-	40,0	**42,0**
29º	ALANA SOARES SILVA	-	-	-	-	2,0	-	40,0	**42,0**

O Resultado publicado por meio deste Edital espelha os dados dos formulários individuais de apuração de pontos realizada com base na documentação apresentada pelos Candidatos quando do período de inscrição.

Santa Terezinha (PE), em 17 de junho de 2019.

ANTÔNIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D6ECEA71